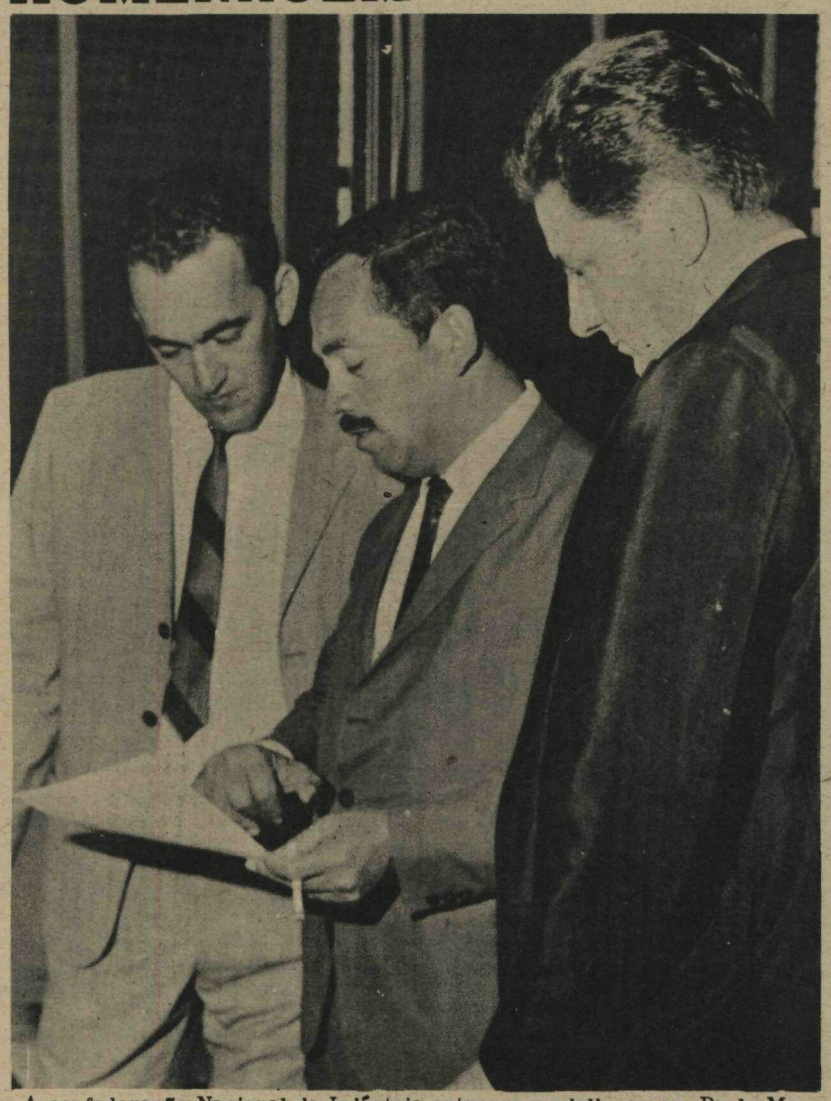
Distrito Federal

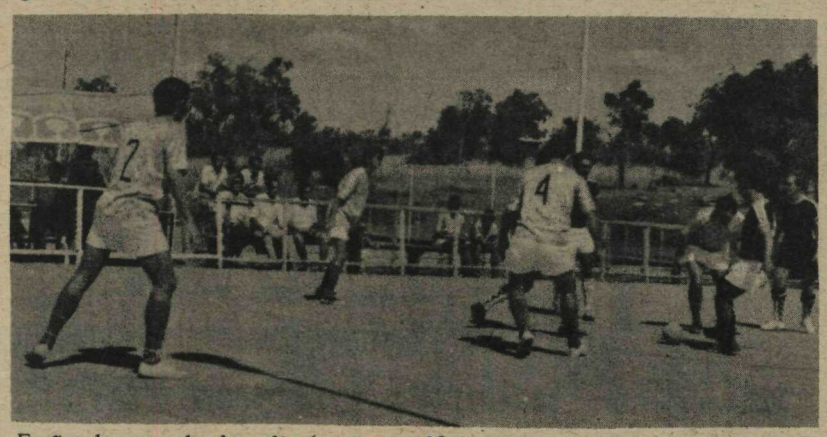
Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal. Decreto N.o 655, de 13 de setembro de 1967

Brasília, 6 de setembro de 1968 — Ano I N.o 142

HOMENAGEM



A confederação Nacional da Indústria, entregou medalha ao sr. Paulo Malheiros, pelo apoio que o Diretor do Banco Regional de Brasília vem dando à indústria brasiliense, O sr. José Vitorino da Silva representou, na solenidade a C.N.I. tendo feito um discurso que foi respondido pelo homenageado.



Estão abertas, desde o dia 6 até o dia 10 de setembro, as inscrições para a disputa do TORNEIO DA PRIMAVERA, que será realizado entre as equipes de Futebol de Salão que representam os diversos órgãos da Prefeitura do Distrito Federal.

A inscrição deverá ser feita através de requerimento à Comissão Diretora, do qual conste:

a) Nome da Equipe; b) Relação dos jogadores, em número de 12 (doze), técnico e dirigentes; c) Descrição do uniforme; d) Declaração funcional dos jogadores, coletiva ou individual, expedida pelo órgão competente; e) Prova de haver recolhido ao Tesoureiro da Comissão, a importância de NCr$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros novos); f) Indicação do candidato a membro da Comissão de Justiça.

Os dirigentes das equipes deverão procurar o Sr. Omar Martins, Tesoureiro da Comissão, na Coordenação de Serviços Públicos, Edifício da PDF 8o. andar, no setor das Autarquias, Sul, para maiores informações e recolhimento da taxa de inscrição.

SOBRADINHO

A solução definitiva do abastecimento d'água de Sobradinho, está na dependência exclusiva de uma estação de tratamento e de um reservatório para atender a parte alta da cidade. O tratamento, por enquanto, é dispensável pois as baciais dos mananciais são protegidas.

Os esforços do DAE concentraram-se em aumentar o volume de água distribuído à cidade, através da construção de uma barragem no Córrego Contagem, cuja construção custou a NOVACAP a importância de 88 mil, 862 cruzeiros novos.

A barragem que veio melhorar consideràvelmente o abastecimento da cidade, permitirá a utilização de um volume d'água de 150 litros por segundo, suficiente para atender a uma população de 50 mil habitantes.

Paralelamente à construção da barragem, mista de gravidade e terra, foram executados os trabalhos de terraplenagem que permitiram a elevação das rêdes de distribuição, de mais 9 mil metros de extensão.

ELETRIFICAÇÃO RURAL

Dentro de breves dias serão instaladas as Cooperativas de Eletrificação Rural de Taguatinga e Planaltina, beneficiando as regiões geo-econômicas destas cidades-satélites, seguindo a diretiva de estímulo à eletrificação rural do Prefeito Wadjô da Costa Gomide.

As Cooperativas deverão congregar as chácaras, granjas, sítios, fazendas indústrias instaladas e por instalar, sendo que a de Planaltina, atingirá as áreas compreendidas pela Colônia Agrícola do Taquara, Pipiripau e limitadas pelas estradas DF-15, DF-13, DF-6, limites DF-Goiás, DF-13, BR e DF-15. Dentro desta área situa-se o Setor de Matadouros no. 2, de Cerâmicas e de Olarias. A cooperativas de Eletrificação de Sobradinho, compreende as áreas situadas nos Núcleos Rurais de Sobradinho I e II, na região calcaria e tôda a área compreendida entre as estradas EPCP-BR 041 DF 13-limites do DF com Goiás - DF - 5 e EPCP.

Por iniciativa da Coordenação de Indústria e Comércio, da Secretaria de Agricultura e Produção, Serviço de Planejamento Rural de Brasília, deverá realizar-se no dia 6, às 20 horas, na sede do SODESO, a Assembléia de Constituição da Cooperativa de Eletrificação Rural de Sobradinho CERSO.

Qualquer informação sôbre Cooperativas e Eletrificação Rural, poderá ser obtida pelo telefone 3-1000, Ramal 142 ou 72, com o sr. José Gomes e 2-2717, com o dr. José Batista.

USINA DE QUEIMADO

Possìvelmente em 1975 a Usina de Queimado, considerada solução ideal para o problema do abastecimento de energia de Brasília, estará gerando seus primeiros quilowats. Isto decorre da programação de obras sugerida para o Distrito Federal, pelo grupo de trabalho criado pelo Ministro Costa Cavalcante com a finalidade de estudar o assunto,

PROGRAMAÇAO

A programação de obras sugerida por aquêle GT prevê para êste ano, a operação em 220 kw do circuito de transmissão Cachoeira Dourada-Brasília, que opera atualmente em 132; em 1970, entrará em operação a unidade no. 5 de Cachoeira Dourada, de 50 mil Kw e do segundo circuito de transmissão Cachoeira Dourada-Brasília em 220 kw. Para 1972 está prevista a entrada em operação do reservatório de Escala Grande para regularização do Rio Parnaíba e da unidade no. 6 de 80 mil KW da terceira etapa de Cahcoeira Dourada. Em 1975 deverá funcionar o terceiro circuito de transmissão no trecho Cachoeira Dourada-Goiânia, em 220 kw e expansão da subestação abaixadora 220/33KW de Brasília. Finalmente, em 1975, entrada em operação da unidade no. 1, de 60 mil Kw, do aproveitamento hidrelétrico da Cachoeira de Queimado e do primeiro circuito de transmissão Queimado-Brasília, em 220 Kw.

COMPANHIA

O relatório apresentado pelo GT se diz favorável à criação de uma Companhia de Eletricidade local, com a finalidade de promover a expansão dos sistemas energéticos de Brasília, fa[illegible]e infra-estrutura para o desenvolvimento da região geo-econômica em que se implanta o Distrito Federal. A nova entidade deverá reger-se por estatutos próprios para que goze de autonomia financeira e administrativa, resguardando a flexibilidade de que necessitará para a plena realização de seus objetivos.

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias Sul Quadra 3 - Bloco N-O-5o. andar. Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: oficinas do "Correio Braziliense". Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr$ 30;00. Brasília - Distrito Federal.

TEATRO INFANTIL GRUPO MENSAGEM

apresenta



O CONSERTADOR DE BRINQUEDOS

Criado para dinfundir a arte e a cultura teatral, o Grupo Mensagem, integrado no Plano Cultural da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - Centro Comunitário de Brasília - Meta 08 - Recreação - e, sob o patrocínio da mesma, estará apresentando com entrada franca, as peças infantis conforme calendário abaixo:

"O CONSERTADOR DE BRINQUEDOS", de Stella Leonardos.

DIA E LOCAL:

07.09 - Salão Paroquial da Asa Norte Comercial
08.09 - Invasão do IATE

21.09 - Acampamento da Nacional - Vila Planalto
22.09 - Papuda

"DONA PATINHA VAI SER MISS", de Artur Maia:

DIA E LOCAL:

14.09 - Sala de espetáculos do Teatro Martins Pena
15.09 - " " " " " " " "
28.09 - " " " " " " " "
29.09 - " " " " " " " "

Os espetáculos serão apresentados às 16:00 horas dos dias acima.

Elenco: Matilde Stemler, Altair Veiga, Teresa Mariani, Leila Leroy, Chico Castro, Marcial Oliveira, Guido Heleno, Dom Pedro de Alcântara e Climério Ferreira - Têcnica: Sonoplastia - Valdivino; Contra-Regra - Guiomar; Iluminação - Jesuino; e Direção - Amaury Canuto.

BRB



O Sr. Paulo Malheiros, Presidente do Banco Regional de Brasília, quando discursava por ocasião da inauguração, da sede do Banco no Setor Bancário Sul.

SÔRO ANTILINFOCÍTICO

LONDRES (BNS) - O ALS, ou sôro antilinfocítico, uma substância produzida no início deste século como mera curiosidade de laboratório, talvez elimine inteiramente a reação do corpo a enxertos e transplantes.

Apresentando o relatório anual do Conselho de Pesquisas Médicas, de Londres, Sir Harold Himsworth descreveu o sôro como "espantoso". Segundo êle, a substância elimina as células que rejeitam os enxertos e parece bloquear a capacidade do corpo de produzí-las novamente.

ESTUDOS INTENSOS

O sôro está sendo intensamente estudado. Consoante o relatório, o ALS tornará talvez possíveis os homoenxertos - ou enxertos entre membros da mesma espécie - que seriam aceitos indefinidamente, e os heteroenxertos - enxertos entre espécies diferentes - que poderiam sobreviver durante longos períodos. E, o principal, difícilmente interferiria na capacidade do corpo de combater bactérias e vírus.

Se isto fôr comprovado, o ALS transformará, em outras coisas, a cirurgia dos transplantes, cujo tratamento maciço com drogas para suprimir o mecanismo de reação deixa o corpo inerme contra as infecções.

MISTÉRIO, AINDA

Constitui um mistério ainda o modo como atua o ALS, mas, aparentemente, a substância não possui propriedade intrínsecas que lhe impeçam o uso. A principal dificuldade no momento é a sua produção em estado de suficiente pureza. Uma vez sejam superados os empecilhos técnicos, começarão sistemáticos experimentos clínicos.

Ainda no mesmo relatório, Sir Harold disse que, nos próximos 20 anos, presenciaremos um renascimento das pesquisas biomédicas, comparável à pesquisa nuclear nas suas últimas décadas.

Julga êle que o progresso no tratamento das doenças crônicas e degenerativas - doenças do próprio corpo - está hoje ao alcance do homem, mas isto implicará a volta ao próprio nível da célula.

NAVIO OCEANOGRÁFICO



O navio oceanográfico norte-americano, "ARGO", (foto) é o primeiro barco científico civil a utilizar um computador a bordo, que recebe sinais transmitidos por um satélite de navegação em órbita da Terra. A precisão com que êste sistema estabelece a posição do navio é de suma importância para os estudos de geologia, topografia, magnetismo, estrutura, petrologia e outros, relativos à plataforma submarina, levados a cabo por cientistas que viajam no navio.

FERTILIZAÇÃO AÉREA



Helicópteros permitem que a "Weyerhaeuser Company", que inaugurou o primeiro viveiro de árvores dos EUA, em 1941, fertilize milhares de acres anualmente e aumente a produção de fibras. A fertilização aérea constitui uma nova técnica em agricultura, visando à melhoria da produção de madeiras em florestas plantadas para fins comerciais. Na foto, um helicóptero da citada companhia transporta um dispositivo carregado de fertilizantes, que vão sendo espalhados rápidamente por tôda a floresta.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 21.284/67-SEP,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ARTUR JOSÉ CARNEIRO SILVA, Agente da Polícia "B", nível 18, matrícula 2.096.738, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 22 de agôsto de 1967.

Distrito Federal, 30 de agôsto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO No. 793, DE 3 DE SETEMBRO DE 1968.

Abre crédito suplementar no valor de NCr$.... 15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 5o., item II da Lei no. 5.358, de 17 de novembro de 1967, art. 20, item II da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, e à vista do que consta no processo no. 24.732/68,

D E C R E T A :

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Administração do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos) na seguinte dotação orçamentária.

30.0.00 - Despesas Correntes
31.0.00 - Despesas de Custeio
31.3.00 - Material de Consumo
31.3.28 - Material de Capotaria, Revestimento e Pintura de Veículos

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o., item III, da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias:

30.0.00 - Despesas Correntes
31.0.00 - Despesas de Custeio
31.4.00 - Serviços de Terceiros
31.4.18 - Reparos e conservação de veículos

Art. 3o. - Os valores de que trata o presente Decreto integram a meta SEA/029 - Funcionamento e Reequipamento da Secretaria de Administração, Programa 02 - Administração Geral e Subprograma 05 - Administração.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Distrito Federal 3 de setembro de 1968, 80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário do Govêrno

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

DECRETO No. - DE 30 DE AGOSTO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

dispensar CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANINI, Assessor de Fazenda, nível 17-A, matrícula 1848, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe do Serviço de Lançamento e Contrôle, da Divisão de Tributos Diversos do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, em 30 de agôsto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO No. - DE 30 DE AGOSTO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANINI Assessor de Fazenda, nível 17-A, matrícula 1848, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Chefe do Serviço de Instrução Processual, da Divisão de Tributos Diversos, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, 30 de agôsto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO No. - DE 30 DE AGOSTO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar FRANCISCO BARROSO MAGNO FILHO, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Auditor, da Auditoria, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 30 de agôsto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 25.522/67,

R E S O L V E :

incluir DANIEL TAVARES DE MELO na função de Mecânico de Motores à Combustão, nível 8-a, nas relações do Decreto no. 53.331, de 19 de dezembro de 1963 e do anexo II do Decreto no. 457, de 22 de outubro de 1965.

Distrito Federal, 3 de setembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

DESPACHO

Proc. 11233/68 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO - Requisitando o servidor Josias Ribeiro Filho, matr. 9002.

Parecer: Senhor Prefeito:

Pelo não atendimento do pedido, por ser o funcionário imprescindível ao serviço. Brasília, 27 de agôsto de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Desp. De acôrdo. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 3 de setembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETARIO

Processo no. 27.571/68

Interessado: FACIT S/A - (Máquinas de Escritorio).
Assunto: Emissão de Empenho.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO: Nos têrmos do artigo 126, § 2o., alínea "d", do Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967 e do artigo 2o., inciso I, alínea "e", do Decreto "N" no. 637, de 3 de agôsto de 1967, combinados com o artigo 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispenso a licitação para a contratação do serviço constante às fls. 3 do presente processo, assim como autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de NCr$ 64,26 (sessenta e quatro cruzeiros novos e vinte e seis centavos), a favor da FACIT S/A (Máquinas de Escritório), conforme proposta às fls. 1.

Brasília, 02 de setembro de 1968.

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração.

Processo no. 27.570/68
Interessado: FACIT S/A (Máquinas de Escritório).
Assunto: Emissão de Empenho.

DESPACHO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO: Nos têrmos do artigo 126, § 2o., alínea "e", do Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, e do artigo 2o., inciso I, alínea "e" do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, combinados com o artigo 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispenso a licitação para contratação do serviço constante de fls. 3, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de NCr$ 70,00 (setenta cruzeiros novos), a favor da FACIT S/A (Máquinas de Escritório), conforme proposta às fls. 1 do presente processo.

Brasília, 02 de setembro de 1968.

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração.

Processo no. 28.865/68
Interessado: FACIT S/A (Máquinas de Escritório)
Assunto: Emissão de Empenho.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO: Nos têrmos do artigo 126, § 2o., alínea "e" do Decreto-Lei no. 200 de 25 de fevereiro de 1967, e do artigo 2o., inciso I, alínea "e" do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, combinados com ó artigo 1o., inciso II do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispenso a licitação para contratação do serviço constante de fls. 2, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de NCr$ 63,77 (sessenta e três cruzeiros novos e setenta e sete centavos), a favor da FACIT S/A (Máquinas de Escritório), conforme proposta à fl. 1 do presente processo.

Brasília, 28 de agôsto de 1968.

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração.

Processo no. 28.866/68
Interessado: FACIT S/A (Máquinas de Escritório)
Assunto: Emissão de Empenho

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO: Nos têrmos do artigo 126, § 2o., alínea "e" do Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, e do artigo 2o., inciso II, alínea "e" do Decreto "N" 637, de 03 de agôsto de 1967, combinados com o artigo 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dis-

penso a licitação para contratação do serviço constante às fls. 3 deste processo, assim como autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de NCr$ 61,60 (sessenta e um cruzeiros novos e sessenta centavos), a favor da FACIT S/A (Máquinas de Escritório), conforme proposta à fl. 1.

Brasília, 28 de agôsto de 1968.

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

Proc. 26634468 - ILMA DE ANDRADE, matr. 11.259.
Desp. Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença sem vencimentos, para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o art. 110, da Lei no. 1711, de 28. 10.1952.

Brasília, 30 de agôsto de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

Proc. 25281/68 - CARLO GIANGREGORIO, matr. 6843.
Desp. Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença sem vencimentos, para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o art. 110, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 30 de agôsto de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

Proc. 29071/68 - JOSE CARLOS CAVALHEIRO, matr. 14685.
Desp. Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença sem vencimentos, para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o art. 110, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 30 de agôsto de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

Proc. 29043/68 - DANIEL JACINTO DE LIMA, matr. 24138.
Desp. Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença sem vencimentos, para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o art. 110, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 30 de agôsto de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

Proc. 29088/68 - ISAIAS PEREIRA DE PAULA, matr. 25083.
Desp. Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença sem vencimentos, para trato de interêsse particular, pelo período de 1 (hum) ano, de acôrdo com o art. 110, da Lei no. 1711, de 28.10.52.

Brasília, 30 de agôsto de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

279a. REUNIÃO

Processo no. 33.918/66
Interessado: João Gomes dos Santos
Assunto: Readaptação
Relatora: Lêda do Nascimento

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo arquivamento do processo, face a extinção do fato gerador da matéria".

Brasília, 29 de agôsto de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

José de Oliveira Neves - Membro

José Wenceslau Amaral - Membro

Joston Miguel Silva - Membro

Lêda do Nascimento - Membro

279a. REUNIÃO

Processo no. 19.660/68
Interessado: Maria dos Santos Souza
Assunto: Remoção
Relator: José Wenceslau Amaral

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"O assunto tratado no presente processo não é da competência desta Comissão. Pela remessa do processo ao órgão de lotação da servidora".

Brasília, 29 de agôsto de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

José de Oliveira Neves - Membro

José Wenceslau Amaral - Membro

Joston Miguel Silva - Membro

Lêda do Nascimento - Membro.

279a. REUNIÃO

Processo no. 288.877/68
Interessado: Altino Costa Filho
Assunto: Reclassificação
Relator: Cid Ferreira Lopes Filho

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Por falta de amparo legal, não poderá ser feita qualquer reclassificação. Também não poderá haver readaptação que altere o nível do funcionário, ou que acarrete decesso ou aumento de vencimentos".

Brasília, 29 de agôsto de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

José de Oliveira Neves - Membro

José Wenceslau Amaral - Membro

Joston Miguel Silva - Membro

Lêda do Nascimento - Membro

279a. REUNIÃO

Processo no. 25.050/68
Interessado: Raimundo Ribeiro de Souza
Assunto: Readaptação
Relator: Cid Ferreira Lopes Filho

D E C I S A O:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - "Pela readaptação do funcionário Raimundo Ribeiro de Souza, nos têrmos dos arts. 70 e 71 da Lei no. 1.711, de 28 de agôsto de 1952, mediante concurso específico a que se refere a Lei.

II - Pelo envio do processo ao Centro de Seleção e Treinamento, para as providências".

Brasília, 29 de agôsto de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

José de Oliveira Neves - Membro

José Wenceslau Amaral - Membro

Joston Miguel Silva - Membro

Lêda do Nascimento - Membro.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
PROCESSOS DESPACHADOS PELA CHEFIA

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ART. 97 e 98 da LEI No. 1.711, DE 28.10.52:

Processo - 30309/68
Servidor - Antônio Augusto Marcelino
Matr. - 11880-PDF
Período - 15.07.68 a 12.09.68

Processo - 30314/68
Servidor - Milton Amaro de Almeida
Matr. - 9019
Período - 20.06.68 a 20.08.68.

Processo - 30671/68
Servidor - Alexandre Rodrigues Mathias Filho

Matr. - 6256
Período - 15.08.68 a 29.08.68.

Processo - 28691/68
Servidor - Altamiro Cândido
Matr. - 11712
Período - 12.07.68 a 07.08.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ART. 93, 97 e 98 DA LEI No. 1.711 DE 28.10.52:

Processo - 30658/68
Servidor - Cybelle Kirk Amorim da Cruz
Matr. - 5963
Período - 14.08.68 a 12.10.68.

Processo - 30143/68
Servidor - Maria Barcelos de Araújo
Matr. - 5254
Período - 23.08.68 a 21.09.68.

Processo - 030763/68
Servidor - Raimundo Soares
Matr. - 12256-PDF
Período - 16.05.68 a 30.09.68.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM PESSOA DA FAMÍLIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 106 DA LEI No. 1.711, DE 28.10.52:

Processo - 30387/68
Servidor - Antônio Scandiuci Figueirêdo
Matr. - 12201
Período - 22 a 23.08.68.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 30446/68
Servidor - Joseth de Mello
Matr. - 12160
Período - 27.08.68 a 25.09.68

Processo - 30134/68
Servidor - Benedito Santiago Dias
Matr. - 395
Período - 26.08.68 a 24.09.68.

FALTAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 123 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 031073/68
Servidor - Miguel Ernesto da Silva
Matr. - 7774
Período - 28.08.68

LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 30642/68
Servidor - Beatriz Martins Lima
Matr. - 15.804-N
Período - 28.08.68 a 25.12.68.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL
Processo despachado pelo Diretor

DEFERIDO

LICENÇA ESPECIAL:

Proc. 22539/68 - JOSE CLOVIS DO REGO, matr. 2235.
Desp. Concedo licença especial, nos têrmos do artigo 116 da Lei no. 1711/52, combinado com o disposto no Decreto N" no. 649/67.

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 24553/68 - JOSEFINA CÂNDIDA LOPES, matr. 14283-N
Desp. Indefiro o pedido de salário família, aos pais, por falta de amparo legal e, aos irmãos, por falta de Têrmo de Guarda e Responsabilidade.

Proc. 3659 - MOZART MALAQUIAS DAMASCENO, matr. 2839.
Desp. A partir de junho de 1968, pelos dependentes: Alceu Alves Damasceno (filho), nascido em 26 de julho de 1965; Edison Alves Damasceno (filho), nascido em 18 de agôsto de 1963; Mozar Damasceno Filho (filho), nascido em 30 de outubro de 1958; Letícia Alves Damasceno (filha), nascida em 09 de agôsto de 1956; Onice Alves Damasceno (filha), nascida em 03 de junho de 1954 e José Custódio Alves Damasceno (filho), nascido em 01 de janeiro de 1953.

CONTINUIDADE DO PAGAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA:

Proc. 25168/68 - FRANCISCO JOSE MARQUES HELNEY, matr. 1840.
Desp. Pelos dependente Belkisses Gomes Helney (espôsa); Patrícia Gomes Helney (filha), nascida em 08.08.61; Viviani Gomes Helney (filha) nascida em 04.01.63 e Constância Gomes Helney (filha), nascia em 03.01.64.

Proc. 25175/68 -GIL ESTEVES PEREIRA, matr. 1839.
Desp. Pelos dependente Cleusa Maria de Loiola Pereira (espôsa); Carlos Augusto de Loiola Pereira (filho), nascido em 11.04.54; Sônia Maria de Loiola Pereira (filha), nascida em 24.04.56; José Maria de Loiola Pereira (filho), nascido em 19.03.59 e Sandra Maria de Loiola Pereira (filha) nascida em 16.09.62.

Proc. 25153/68 - TIBAGY DE CASTILHO, matr. 906.
Desp. Pelos dependentes Tibagy C. Paschoal Castilho (filho), nascido em 29.12.51; Osvaldo C. Paschoal Castilho (filho) nascido em 23.05.53

Maria Bernadeth C.P. Castilho (filha), nascida em 01.07.54; José Carlos C.P. Castilho (filho) nascido em 04.03.56; Paulo Tarso C.P. Castilho (filho) nascido em 22.04.59 e Maria Beatriz C. P. Castilho (filha), nascida em 01.07.60.

Proc. 25842/68 - DENY CASSIMIRO, matr. 2008
Desp. Pela dependente Maria da Costa Milagre (viúva), viuvez em 12.11.56.

Proc. 26994/68 - ALICE CARDOSO CAVALCANTE, matr. 6131.
Desp. Pelos dependentes Zander Cardoso Cavalcante (filho), nascido em 22.12.63 e José Augusto Cardoso Cavalcante (filho), nascido em 03 de abril de 1953.

Proc. 23434/68 - EDMILSON MENEZES DA SILVA, matr. 1293.
Desp. Pelos dependentes Elizabete Torrão da Silva (espôsa); Mery Lucy Torrão da Silva (filha) nascida em 07.09.61; Maristela Torrão da Silva (filha), nascida em 25.12.62 e Edmilson Torrão da Silva (filho) nascido em 22.12.63.

PEDIDO DE SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 24666/68 - MESSIAS FERNANDES MOTA, matr. 5402.
Desp. Indefiro o pedido de salário-família pelos dependentes: Oquerlinda Fernandes Pinheiro, mãe casada, por falta de amparo legal; João Adriano Mota e Antonio Fernandes Mota, irmãos, por falta de Têrmo de Guarda e Responsabilidade.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 3659/68 - Desp. Autorizo o cancelamento do salário-família pago à funcionária MARIA JOSE ALVES DAMASCENO, matr. 5305, a partir de junho de 1968, que passará a ser percebido pelo esposo, Senhor MOZART MALAQUIAS DAMASCENO, matr. 2839.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

DESPACHO DO COORDENADOR

PROCESSO: 28 147/68
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face à informação da Divisão do Material, autorizo o cancelamento dos ítens 1o., 2o., 3o., 4o., 5o. e 7o. da Nota de Empenho 1 614/67-DM e o cancelamento total da Nota de Empenho 2 253/68-DM, emitidas a favor do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL.

Em 03 de setembro de 1968

JOÃO BATISTA PONTE
COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL.

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE.

ORDEM DE SERVIÇO "P" -CST - No.51/68

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 4o. item II, alínea "A" e item VII, do Dec. 583 e o que consta do processo no. 29248/68,

RESOLVE:

SUSPENDER por 10 (dez) dias, convertidos em multa, o servidor IVAN DE SOUZA GOMES, Motorista, matrícula no. 12768, do Quadro PROVISÓRIO de Pessoal do Distrito Federal, por usar indevidamente e deixar de recolher a viatura Kombi, placa 85435, após ser dispensado pelo usuário da mesma.

Brasília, 29 de agôsto de 1968

JOAQUIM JOSÉ SAFE CARNEIRO
Coordenador do Sistema de Transporte

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE RACIONALIZAÇAO E PRODUTIVIDADE
BIBLIOTECA CENTRAL
ATO DO CHEFE

REPRESENTAÇAO DE 31 DE AGOSTO DE 1968.

ESTATÍSTICA DA BIBLIOTECA CENTRAL, RELATIVA AO PERÍODO DE 01 A 31 DE AGÔSTO DE 1968:

Livros Emprestados - 1.920
Periódicos Emprestados - 710
T o t a l - 2.630
Livros Consultados - 1.005
Periódicos Consultados - 610
T o t a l - 1.615
Leitores Inscritos - 86.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

P O R T A R I A DE 30 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, ítem III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 481, de 14 de janeiro de 1966,

R E S O L V E:

DETERMINAR, de acôrdo com o Edital no. 01/68-SAG-SEC-SVO, que as Coordenações de Educação Primária e Média, através de suas unidades escolares, promovam as seguintes atividades:

I - ENTRE OS ALUNOS

ENSINO MÉDIO

1o. Ciclo - ATRAVÉS DA DISCIPLINA - PORTUGUES - uma composição sôbre o tema "A Árvore na História da Humanidade";

2o. Ciclo - ATRAVÉS DAS DISCIPLINAS - DESENHO E EDUCAÇAO ESTÉTICA - participação do concurso de cartazes previsto no edital acima referido.

ENSINO PRIMÁRIO

Elaboração de frase ou período que contenha mensagem sôbre a Árvore e os cuidados que ela merece.

II - NAS UNIDADES ESCOLARES

No dia 23 de setembro, às 8 horas, uma atividade cívica, com hasteamento do Pavilhão Nacional, devendo um membro da respectiva unidade fazer alocução referente à Semana Florestal.

Distrito Federal, 30 de agôsto de 1968.

IVAN LUZ
SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL.

P O R T A R I A DE 21 DE AGÔSTO DE 1968.

O Secretário de Educação E Cultura do DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, ítem III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e considerando o disposto no Parecer no. 30/68 do Conselho de Educação do Distrito Federal, homologado em 20/8/68, conforme Processo no. 1001667/67-SEC,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o funcionamento do Educandário "Professor Alvaro Palmeira", a contar de 1o. de agôsto de 1968, até o final do corrente ano.

Distrito Federal, 21 de agôsto de 1968.

Ass.) IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

P O R T A R I A DE 26 dagôsto de 1968.

O Secretário de Educação e Cultura do DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e considerando o disposto no Parecer no. 31/68 do Conselho de Educação do Distrito Federal, homologado em 26/08/68, conforme Processo no. 1008417/67-SEC, e de acôrdo com o que dispõe a Resolução no. 05/67-CEDF,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o funcionamento do Instituto Kennedy, a contar de 1/08/68 até 28/02/69.

Distrito Federal, 26 de agôsto de 1968.

Ass) IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Parecer no. 31/68
Processo no. 1008417/67

AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO
HISTÓRICO: O Instituto Kennedy em data de 30.10.67 solicitou pelo requerimento inicial do presente processo, a autorização do funcionamento na primeira série.

2. O processo paregrinou o caminho as vêzes acidentado, da Coordenação de Educação Média para êste Conselho e teve suas idas e vindas.

O Regimento dêsse Instituto foi objeto da apreciação sumária por parte dêste colegiado, levantada que foi sua situação legal e pedagógica pela Assessoria do Ensino Médio do Conselho.

3. Também o problema de currículo e os registros dos professôres indicados no processo pelo Instituto Kennedy mereceram reparos e o processo desceu em diligência para que se lhe completassem as exigências legais.

4. Volta agora o processo em forma final com lauda do Serviço de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Médio Particular, dando como boa a situação atual do Instituto Kennedy para lograr a autorização que solicita.

5. Incumbido que fomos pela Presidência do Conselho para relatar sôbre o referido pedido de autorização, entendemos dever de perto o estabelecimento e da visita que ali fizemos achamos ambiente e situação razoáveis para quem começa à árdua tarefa de educar.

6. Releva notar que a essa altura dos eventos o Instituto Kennedy já funciona há seis mêses; enquanto esperou regulariar sua situação.

PARECER: 1o. - Que se lhe dê a autorização de funcionamento, nos têrmos da Resolução nº. 05/67, a partir de 1.8.68, até 28.02.69.

2o. - Que o Instituto Kennedy proceda a uma re-

visão e adaptação do seu Regimento nos têrmos sugeridos por êste Conselho e que oportunamente remeta o mesmo, após essa providência da revisão a êste Conselho para aprovação final.

3o. - Que o Serviço de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Médio Particular da Coordenação de Educação Média, até noventa (90) dias da homologação dêste, apresente relatório circunstanciado dos atos escolares, praticados pelo Instituto Kennedy desde o início de seu funcionamento, para apreciação dêste Conselho, com vistas a validação dos estudos ali realizados anteriormente à presente autorização.
Êste é o parecer.

Brasília, 12 de agôsto de 1968.

EUDALDO SILVA LIMA
Relator

Aprovado por unanimidade em 12.08.68.

CLELIA DE FREITAS CAPANEMA

Presidente

ANEXO
PARECER No. 31/68
RELATOR: Cons. Eudaldo Silva Lima

SUGESTOES PARA ALTERAÇAO DO REGIMENTO DO INSTITUTO KENNEDY
(Processo no. 1.008.417/67)

Art. 2o. - Suprimir a palavra "interno".
Art. 2o. - § único - Escrever "Parágrafo único". Este parágrafo deve ser complementado: "com a comunicação à autoridade competente, resguardados os interêsses dos alunos e os preceitos legais vigentes.

Art. 4o. - "Corpo Docente" e "Corpo Discente" não podem ser considerados órgãos.

Art. 5o. - Ficaria melhor redigido: "A administração do estabelecimento está a cargo do Diretor que será nomeado pela entidade mantenedora..... etc".

Art. 5o. - a) O final do artigo precisa ser modificado: "dos alunos e as reuniões da comunidade com a escola".

b) "Na esfera de suas atribuições" poderia ser retirado, já que o Diretor é a autoridade máxima do estabelecimento.

f) O pessoal do estabelecimento será contratado.

j) O estatuto ou regulamento de associação escolar não é aprovado apenas pelo diretor - Esta letra precisa ser reformulada.

Art. 7o. - As suas atribuições deveriam ser mais especificadas.

Art. 10o. - Por questão de uniformidade usar "Os Professôres contratados serão admitidos etc".

Art. 10o. - § 2o. - "Diga-se: na aceitação do que êle estatui".
Obs.: Usar o ordinal até o "décimo".

Art. 11-1 - Ficaria melhor redigido: "Tratar de sala de aula de assuntos exclusivamente do interêsse do curso".

Art. 11-4 - Este item já consta da parte das penalidades, aliás não cabe entre os deveres do professor, pelo que deve ser excluído.

Art. 11-7 - Dizer "cumprir e fazer cumprir, plenamente", etc.

Art. 11-8 - Diga-se: "bem como cumprir o número de dias etc".

Art. 11-11 - Este artigo deverá indicar o prazo da entrega das notas a Secretaria. Dizer-se, apenas, "pontualmente" fica muito vago.

Art. 11-16 - Acho a exigência do aviso prévio descabida, principalmente, com referência às aulas. Muitas vêzes é impossível avisar-se com antecedência uma falta. Ficaria mais justo suprimí-la.

Art. 11-17 - Ficaria melhor redigido "Fazer a chamada e lançar a frequência no diário de classe".

Art. 11-18 - Seria preferível suprimir "sistemàticamente" para não se deduzir que de vez em quanto as lições podem ser ditadas.

Art. 11-20 - Poderia ser dada outra redação: "Cooperar com o estabelecimento na educação moral e cívica de seus alunos".
Obs.: Usar letras em vez de números nas subdivisões dos artigos.

Art. 14 - § único - Escrever Parágrafo Único.

Especificar que obrigações o aluno terá que assumir.

Art. 15-14 - O aluno não pode ser assíduo e pontual aos trabalhos. Ficaria melhor redigido: Ser assíduo e pontual às aulas e entregar os trabalhos escolares na data estabelecida".

Art. 15-14 - Esta exigência é absurda. Não se pode pretender que o aluno fale, corretamente, ao iniciar a 1a. série.

Art. 16-8 - Este número poderia ser modificado "praticar, dentro do estabelecimento, ato ofensivo à moral pública e aos bons costumes".

Art. 17 - § único - Escrever: Parágrafo único.

Art. 19 - Diga-se: pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 31 - Acrescentar: "nos têrmos da legislação vigente".
Retirar: "a juízo da Direção do estabelecimento".

Art. 32 - Diga-se "terá prévio conhecimento".

Art. 34 - Poderia ficar a critério do pai ou responsável a transferência sem os exames da 2a. época, pois há escolas cujo regimento permite a realização desses exames a alunos transferidos.

Art. 36 - § 1o. - Diga-se: "Para matrícula dos alunos transferidos, no início do ano letivo etc".

Art. 36 - § 2o. - Complete-se: "será exigida "também" a ficha modêlo 8 ou equivalente".

Art. 38 - Fica mais correto: "adaptação ao novo currículo".

Art. 41 - § 1o. - Suprima-se a palavra "efetivo".

Art. 43 - § 2o. - Este parágrafo está um pouco confuso. Entenda-se que se o aluno obtiver média 5 em apenas uma disciplina está dispensado do exame de admissão. Precisa ser reformulada.

Art. 44 - § 1o. - a) Diga-se: "ou completar até 31 de dezembro do ano em curso".

Art. 45 - § único - Escrever-se: "Parágrafo único".

Art. 47 - § 3o. - A nota zero atribuída aos alunos que não realizarem os trabalhos determinados pelo professor, já uma sanção, não cabe mais infringir-lhe medidas disciplinares.

Art. 50 - Medida muito rigorosa. O artigo deveria ser reformulado. A valorização das provas é passível de êrro e o aluno ficará prejudicado.

Brasília, 12 de agôsto de 1968.

(a) Eudaldo Silva Lima.

FUNDAÇAO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇAO DE 30 DE AGOSTO DE 1968.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, letra "H" dos Estatutos, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1005920/68-SEC,

RESOLVE:

autorizar VERONICA DOS SANTOS LAMOSA, Professôra da Fundação Educacional do Distrito Federal, a viajar para São Paulo, no período de 1o. a 6 de setembro do corrente ano, a serviço da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de agôsto de 1968.

IVAN LUZ
PRESIDENTE

SECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHOS DO SECRETARIO

Processo no. 28.558/68
Interessado: Grêmio Estudantil do Ginásio da Asa Norte

Nos têrmos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E/ no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO do Impôsto Sôbre Serviços, a favor do Grêmio Estudantil do Ginásio da Asa Norte, incidente sôbre a realização de um baile no dia 1o. de setembro, no Clube das Fôrças Armadas, com base no art. 92, inciso IX, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE.

Distrito Federal, em 30 de agôsto de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 28.615/68
Interessado: Sociedade Pestalozzi de Brasília.

Nos têrmos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68, e conforme pareceres técnicos do departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO do Impôsto Sôbre Serviços a favor da Sociedade Pestalozzi de Brasília, incidente sôbre a exibição de um filme, nos dias 26 e 27 de agôsto de 1968, no Auditório da Escola Parque, com base no art. 92, inciso IX, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE

Distrito Federal, em 30 de agôsto de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 27.764/68
Interessado: Centro Estudantil de Integração Sócio Cultural

Nos têrmos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO do Impôsto Sôbre Serviços, a favor do Centro Estudantil de Integração Socio Cultural, incidente sôbre a exibição de filmes nos dias 14, 16, 21, 23 e 28 de agôsto de 1968, com base no art. 92, inciso IX, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE.

Distrito Federal, em 30 de agôsto de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 28.038/68
Interessado: CRECHE DA MEDALHA MILAGROSA

Nos têrmos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68, e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO do Impôsto Sôbre Serviços a favor da Creche da Medalha Milagrosa, incidente sôbre a exibição do filme a realizar-se no dia 30 de agôsto de 1968, no Cinema Brasília, com base no art. 92, inciso IX, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE

Distrito Federal, em 30 de agôsto de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 28.338/68
Interessado: COLÉGIO TAGUATINGA NORTE

Nos têrmos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO do Impôsto Sôbre Serviços a favor da Comissão de Festejos das 4as. séries de 1968, do Colégio Taguatinga Norte, para a realização de um baile no dia 7 de setembro de 1968, no Clube dos Duzentos, na cidade satélite de Taguatinga, com base no art. 92, inciso IX, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE

Distrito Federal, em 30 de agôsto de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 28.488/68
Interessado: COLEGIO MARISTA

Nos têrmos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO do Impôsto Sôbre Serviços, a favor do Colégio Marista, incidente sôbre a realização de Tardes Dançantes, nos dias 25 de agôsto de 1968 e 22 de setembro de 1968, com base no art. 92, inciso IX, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE.

Distrito Federal, em 30 de agôsto de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato da Chefe

A Chefe do Serviço de Administração assinou a seguinte Comunicação de Serviço:

22.08.68 - Repreendendo, com base no artigo 204 da Lei no. 1711/52 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis da União) , o Servidor ANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matr. 2353, por falta de cumprimento dos deveres.

SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

Salário- Familia:
Proc. 030186/68 - DOMINGOS PETROLA DE MELO JORGE, matr. 7395.
Desp. Pela dependente Líbia Petrola de Araújo Veras (filha), nascida em 24.06.68. Autorizo o pagamento a partir de junho de 1.968.

Proc. 030381/68 - GERALDO MARQUES GUIMARÃES, matr. 2055.
Desp. Pela dependete Eunice Basilio Marques (filha), nascida em 22.03.68. Autorizo o pagamento de março de 1.968.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Lei no. 9, de 25 de junho de 1966, e 315 de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 25.816/67-SEP;

R E S O L V E:

reformar "ex-officio", nos têrmos dos artigos 146, item II, 148, item I e 149, item II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, o Soldado Bombeiro LUIZ RUFINO DE SOUZA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação e com os proventos a que fizer jus pela Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Tenente PM ARIVALDO LEONIS BASTOS e os Mecânicos de Motores a Combustão "B" GILSON SIMOES RAMOS e JOSÉ FERREIRA DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao exame e recebimento dos serviços referentes ao Processo no. 17.234, de Irmãos Machado de Araújo Ltda.," cujas notas fiscais são numeradas de 185 a 207, tôdas de 29 de agôsto de 1968.

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Tenente PM ARIVALDO LEONIS BASTOS e os Mecânicos de Motores a Combustão "B" GILSON SIMOES RAMOS e JOSÉ FERREIRA DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao exame e recebimento dos serviços a que se refere o Empenho no. .. 75/68-SO, discriminados na nota de transação no. 209, e êste de 31 de julho de 1968, Processo no. 17.339, de 09 de agôsto do corrente ano.

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Lei no. 9, de 25 de junho de 1966, e 315 de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 5.115/68-SEP,

R E S O L V E:

reformar "ex-officio", nos têrmos dos artigos 146, item II, 148,item II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, o Soldado Bombeiro ERÓTIDE HONORATO ALVES,do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, com os proventos calculados na base do sôldo correspondente à graduação de 3o. Sargento CB, de conformidade com os artigos 28, letra "d", 21 § 2o. letra "b", 57 e 59 da Lei 4.902, de 16 de dezembro de 1965, previstos na Lei no. 4.328, de 30.04.64, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço de Corporação estando total e permenentemente incapacitado para qualquer trabalho.

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos Lei no.s 9, de 25 de junho de 1966, e 315 de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 4.909/68-SEP,

R E S O L V E:

Reformar "ex-officio", nos termos dos artigos 146, item II, 148, item I e 149, item II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, o Soldado Bombeiro JOAO GARCIA DE MEDEIROS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, com os proventos calculados na base do sôldo correspondente à graduação de 3o. Sargento CB, de conformidade com os artigos 28, letra "d", 31 § 2o. letra "b", 57 e 59 da Lei no. 4.902, de 16 de dezembro de 1965, previstos na Lei no. 4.328, de 30.4.64,por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação estando total e permanentemente incapacitado para qualquer trabalho,

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei nos. 9, de 25 de junho de 1966, e 315 de 13 de março e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 16.574/68-SEP,

R E S O L V E:

Reformar "ex-officio", nos têrmos dos artigos 47, item II, 49 item I, e 150, item II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, o 2o. Sargento Músico ROQUE PINTO DE ALMEIDA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e com os proventos a que fizer jus pela Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,,

R E S O L V E:

Designar o Agente Auxiliar de Polícia "C" AMARO JOSÉ DA SILVA, matr. no. 2.095.997, para exercer a função gratificada de chefe da Seção de Vigilância e Investigações Criminais (SVIC), da Secretaria de Segurança Publica do Distrito Federal, símbolo 3-F, criada pelo Decreto "N" no. 518, de 30 de agôsto de 1966.

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Dispensar o Agente Auxiliar de Polícia "B" JOSÉ RODRIGUES DE MELO, matr. no. 2.095.281 de exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Vigilância e Investigações Criminais (SVIC) da 11a. Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Publica do Distrito Federal, símbolo 3-F, criada pelo Decreto "N" no. 518, de 30 de agôsto de 1966.

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei no. 9, de 25 de junho de 1966, e 315 de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 5.494/68-SEP,

R E S O L V E:

Reformar "ex-officio", nos têrmos dos artigos 146, inciso II, 149, inciso I e 150, Inciso II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, o Soldado Bombeiro VALDEVIR COSTA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, com os proventos calculados na base do sôldo correspondente à graduação de 3o. Sargento CB, de conformidade com os artigos 28 letra "d", 31 §§ 1o. e 2o., letra "b" e 59 da Lei no. 4.902, de 16 de dezembro de 1965, previstos na Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, estando total e permanentemente incapacitado para qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência.

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei nos. 9, de 25 de junho de 1966, e 315 de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 5.494/68-SEP,

R E S O L V E:

Reformar "ex-officio", nos têrmos dos artigos 146, inciso II,doRegulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, o Soldado Bombeiro VALDEVIR COSTA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal,com os proventos calculados na base do sôldo correspondente a graduação de 3o. Sargento CB, de conformidade com os artigos 28 letra "d", 31 §§ 1o. e 2o. letra "b" e 59 da Lei no. 4.902, de 16 de dezembro de 1965, previstos na Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, estando total e permanentemente incapacitado para qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência.

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IX do artigo 5o. do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 56.511, de 28.6.65, em vigor "ex-vi" do parágrafo único do art. 3o. do Decreto-Lei no. 315, de 31 de março de 1967,

R E S O L V E:

Designar Presidente da Comissão Examinadora de Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação a que se referem os artigos 141 e seguintes do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, o Tenente Coronel R/1, AMAURY COSTA E ROCHA, Chefe da Divisão de Seleção e Habilitação do Departamento de Trânsito da SEP.

PORTAPIA DE 19 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei no. 9, de 25 de junho de 1966, e 315 de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta no processo no. 17.270/68-SEP,

R E S O L V E:

reformar "ex-officio", nos têrmos dos artigos 146, inciso II, 148, inciso I e 149, inciso II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, o Cabo CB EDUARDO FELICIANO GOMES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, com os proventos calculados na base do soldo correspondente à graduação de 3o. Sargento CB, de conformidade com os artigos 28, letra "d", 31 § 2o., letra "b" e 59 da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, estando total e permanentemente incapacitado para qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência.

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei nos. 9, de 25 de junho de 1966, e 315 de 13 de março de 1967, e no Decreto "N", no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 17.240/68-SEP,

R E S O L V E:

Reformar "ex-officio", nos têrmos dos artigos 146, inciso II, 148, inciso I e 149, inciso II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, o Cabo CB JALCYR PEREIRA CARDOSO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, com os proventos calculados na base do sôldo correspondente à graduação de 3o. Sargento CB, de conformidade com os artigos 28, letra "d", 31 § 2o., letra "b" e 50 da Lei no. 4.902, de 16 de dezembro de 1965, previstos na Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço da Corporação, estando total e permanentemente incapacitado para qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência.

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Dispensar o Agente Auxiliar de Polícia Federal "A" ANTONIO BALBINO DA SILVA, matr. no. 2.095.134, de exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Vigilância e Investigações Criminais (SVIC), da 13a. Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, símbolo 3-F, criada pelo Decreto "N" no. 518, de 30 de agôsto de 1966.

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Designar o Agente Auxiliar de Polícia "C" HEITOR IPPOLITI, matrícula no. 2.095.216, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Vigilância e Investigações Criminais (SVIC) da 13a. Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, símbolo 3-F, criada pelo Decreto "N" no. 518, de 30 de agôsto de 1966.

PORTARIA No. 84/68-SEP/DF - 20 AGOSTO/1968

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5o., item IX do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 56.511/65, de 28 de junho de 1965, em vigor ex-vi do parágrafo único do artigo 3o. do Decreto-lei no. 315, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Designar os Médicos-Legistas "A" DRS. JOSE FELIPE DOS SANTOS, WILSON CAMPOS DE MIRANDA e JOFRAN FREJAT, para, sob a presidência do primeiro constituirem uma Junta Médica Especial a fim de examinar o Bel EDVALDO ARAGAO GUERRA, para efeitos da Lei no. 4.613/65, de 02 de abril de 1965.

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 271, inciso I, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 56.511, de 28 de junho de 1965, em vigor ex-vi, do parágrafo único do artigo 3o. do Decreto-lei no. 315, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Designar o Chefe do Serviço do Material LUIZ SOARES DA COSTA, o Chefe da Seção do Patrimônio NEI DE CASTRO MUNIZ e o Agente Auxiliar de Polícia "A" FRUTUOSO COELHO FERREIRA, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao exame e recebimento do material constante do Empenho no. 188/68, de 15 de agôsto do ano em curso.

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista, digo usando das atribuições que lhe confere o art. 271, inciso I, do Regualmento aprovado pelo Decreto no. 56.511, de 28 de junho de 1965, em vigor ex-vi, do parágrafo único do art 3o. do Decreto-lei no. 315, de 13 de março de 1966,

R E S O L V E:

Designar o Chefe do Serviço do Material LUIZ SOARES DA COSTA, o Chefe da Seção do Patrimônio NEI DE CASTRO MUNIZ, e o Agente Auxiliar de Polícia "A" FRUTUOSO COELHO FERREIRA, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao exame e recebimento do material constante do Empenho no. 189/68, de 15 de agôsto do corrente ano.

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 271, incio I, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 56.511, de 28 de junho de 1965, em vigor ex-vi, do parágrafo único do art. 3o., do Decreto-lei no. 315, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Designar o Chefe do Serviço do Material LUIZ SOARES DA COSTA, o Chefe da Seção do Patrimônio NEI DE CASTRO MUNIZ e o Agente Auxiliar de Polícia "A" FRUTUOSO COELHO FERREIRA, para , sob a presidência do primeiro procederem ao exame e recebimento do material constante do Empenho no. 191/68, de 16 de agôsto do ano em curso.

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei nos. 9, de 25 de junho de 1966, e 315 de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo número 17.962/68-SEP,

R E S O L V E:

Reformar "ex-officio", nos têrmos dos artigos 146, item II, 148, item I e 149, item II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, o Soldado Bombeiro ORLANDO AMADEU CORREA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, com os proventos calculados na base do sôldo correspondente à graduação do 3o. Sargento CB, de conformidade com os artigos 28, letra "d", 32 § 2o., letra "b", e 59 da Lei no. 4.902, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, estando total e permentemente incapacitado para o servi, digo para qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência.

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei nos. 9, de 25 de junho de 1966, e 315 de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo número 17.734/68-SEP,

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDEAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Lei no. 9, de 25 de junho de 1966, e 315 de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta no processo no. 17.270/68-SEP,

R E S O L V E:

Reformar "ex-officio", nos têrmos dos artigos 147, item II, 149, item I e 150 item II e III, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, o Policial PM RAIMUNDO ADERSON RODRIGUES, da Polícia Militar do Distrito Federal, com os proventos calculados na base do sôldo correspondente à graduação de 3o. Sargento PM, de conformidade com os artigos 28, letra "d", 31 § 1o. e 2o. letra "b", e 59 da Lei no. 4.902, de 16 de dezembro de 1965, previstos na Lei no. 4.328, de 20 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, estando total e permanentemente incapacitado para qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência.

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 120 no. I, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 56.511, de 28 de junho de 1965, em vigor ex-vi, do parágrafo único do art. 3o. do Decreto-lei no. 315, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Designar o Ten PMDF ARIVALDO LEONIS BASTOS e os Mecânicos de Motores a Combustão "B" GILSON SIMÕES RAMOS e JOSÉ FERREIRA DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao exame e recebimento dos materiais constantes do Empenho no. 199/68, de 20 de agôsto do ano em curso.

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Chefe do Serviço do Material LUIZ SOARES DA COSTA, o Chefe da Seção do Patrimônio NEI DE CASTRO MUNIZ e o Agente Auxiliar de Polícia FRUTUOSO COELHO FERREIRA, para, sob a presidência do primeiro procederem ao exame e recebimento dos materiais constantes dos Empenhos de números 172, 173 e 174, todos de 15 de agôsto de 1968.

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Agente Auxiliar de Polícia "A" FRUTUOSO COELHO FERREIRA, o Escriturário-Datilógrafo OSMAR BARBOSA DE CARVALHO e o Escriturário-Datilógrafo GILBERTO BONIFACIO DE ABREU, para, sob a presidência do primeiro, consti, digo, procederem ao exame e recebimento dos materiais constantes do Empenho no. 143/68, de 24 de junho de corrente ano.

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Escriturária Federal "B" DÁRIA PINHO DE OLIVEIRA, matr. no. 2126.006, para exercer a Função Gratificada, 5-F, Chefe da Secretaria do Departamento de Polícia Judiciária, durante o impedimento do respectivo titular que se encontra no gôzo de licença para Tratamento de Saúde, a partir do dia 14 de agôsto do corrente ano.

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos números 16.014, 17.436, 017.437, 016.095, 016.887, 017.037 e 017.003/68,

R E S O L V E:

Antecipar em duas horas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos têrmos dos artigos 145 item 3 e 150 item 2o. da Lei 1711/52 combinados com o artigo 6o. do Decreto-lei no. 81, de 21 de dezembro de 1966, o período de trabalho diário dos seguintes servidores a partir de 1o. de setembro de 1968:

HORLANDO ALMEIDA ABREU, Dat. "A", matr. no. 2.281.509; NELSON ALVES DA COSTA, Dat.

"A", matr. 2.366.712; LUIS DE OLIVEIRA, Dat. "A", matr. no. 2.366.721; ALCINDO GOES MESQUITA, Dat. "A", matr. no. 2.366.737; JAVAHE DECKERES, Dat. "A", matr. no. 2.366.739; MARIA CANDIDA GONÇALVES PEREIRA Dat. "A", matr. no. 2.366.730; ZILA BATISTA ARAÚJO, Dat. "A", matr. no. 2.366.736; NILSON DE SOUZA ADVÍNCULA, Dat. "A", matr. no. 2.366.710; AUGUSTINHO CARVALHO DO NASCIMENTO, Dat. "A", matr. no. 2.366.722; PEDRO FÁBIO CARNEIRO, Escriturário "A", matr. no. 2.126.572; ALEXANDRE VIEIRA FILHO, Mot. nível 8, matr. no. 2.366.796; GILVAN ALVES DA COSTA, Mot. nível 8. matr. no. 2.366.760; FLÁVIO VIEIRA, Mot. nível 8, matr. no. 2.366.782; MIGUEL GOMES MACHADO, Almox. 16-B, matr. no. 2.095.490 e JOSÉ XAVIER marceneiro, nível 12-B, matr. no. 2.096.468.

PORTARIA DE 22 DE AGÔSTO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1o. inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prorrogação para ultimação do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria "P" no. 236/68, de 14.6.1968.

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 120, no. I, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 56.511, de 28 de junho de 1965, em vigor ex-vi, do parágrafo único do art. 3o. do Decreto-lei no. 315, de 13 de março de 1967,

RESOLVE:

Designar o Ten. PMDF ARIVALDO LEONIS BASTOS e os Mecânicos de Motores a Combustão "B" GILSON SIMOES RAMOS e JOSE FERREIRA DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro procederem ao exame e recebimento dos materiais constantes do Empenho no. 192/68 de 19 de agôsto do ano em curso.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei nos. 9, de 25 de junho de 1966, e 315 de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 18.002/68-SEP,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", nos têrmos dos artigos 146, ítem II, 148, ítem I, e 149 item II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, o Soldado Bombeiro JOAO ESTEVAO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação e com os proventos a que fizer jus pela Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo, digo no uso das atribuições que lhe confere o artigo 403, do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prorrogação para ultimação do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria "P" no. 242/68 -SEP, de 24.6.68.

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1o. inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prorrogação para ultimação do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria "P" no. 136/68 -SEP, de 29.4.68, na forma do art. 403 § 4o. do Decreto no. 59.310, de 23.9.66.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 403 do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prorrogação para ultimação do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria "P" no. 202/68 -SEP, de 28.5.68.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 403, do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prorrogação para ultimação do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria "P" no. 210/68 - SEP, de 29.5.68.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 403, § 4o. do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prorrogação para conclusão final do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria "P" no. 133/68 -SEP, de 29.4.1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 403 § 4o. do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prorrogação para conclusão final do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria "P" no. 134/68 -SEP, de 29.4.68.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 403 § 4o. do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina trita (30) dias de prorrogação para conclusão final do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria "P" no. 154/68-SEP, de 13.5.68.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 403, § 4o. do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina, trinta (30) dias de prorrogação para ultimação do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria "P" no. 203/68 -SEP, de 28.05.68.

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO, DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 315 de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 9.747/68 - SEP,

RESOLVE :

Reformar, a pedido, nos têrmos dos artigos 146, ítem I, e 147 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, o 1o. Sargento CB, ARLY DE MORAES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação e com os proventos calculados na base do sôldo correspondente ao pôsto de Segundo Tenente CB, de conformidade com o art. 1o. da Lei no. 1.156, de 12 de julho de 1950, art. 153 e seu parágrafo único, do citado Regulamento Geral e art. 59 da Lei no. 4.902, de 16 de dezembro de 1965, previstos na Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei nos. 9, de 25 de junho de 1966, e 315 de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1968, e ainda o que consta do processo no. 18.233/68 -SEP,

RESOLVE :

Reformar "ex-officio", nos têrmos dos artigos 146, item II, item I, e 149 item II, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, o Soldado Bombeiro SEBASTIAO ALVES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação e com os proventos a que fizer jus pela Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei nos. 9, de 25 de junho de 1966, e 315 de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 18.198/68 -SEP,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio" nos têrmos dos arts. 146 item II, 148 item I e 149 item II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, o Cabo CB FRANCISCO EUDES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal com os proventos calculados na base do sôldo correspondente à graduação de 3o. Sargento CB de conformidade com os artigos 28, letra "d", 31 § 2o. letra "b" e 59 da Lei no. 4.902, de 16 de dezembro de 1965, previstos na Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, estando total e permanentemente incapacitado para qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 315 de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 18.197/68-SEP,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio" nos têrmos dos arts. 146, item II, 148, item I, e 149 item II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, o Cabo CB SEBASTIAO ARGEMIRO DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, com os proventos calculados na base do sôldo correspondente a graduação de 3o. Sagento CB, de conformidade com os artigos 28, letra "d", 31 § 2o. letra "b" e 59 da Lei no. 4.902, de 16 de dezembro de 1965, previstos na Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, estando total e permanentemente incapacitado para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IX do art. 5o. do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 56.511, de 28 de junho de 1965, em vigor ex-vi do parágrafo único do art. 3o. do Decreto -lei no. 315, de 13 de março de 1967,

RESOLVE:

Designar o Major R/1-JOFFRE GOMES DA COSTA, Chefe da Central de Operações, matr. no. 5.000.290, JOAO GONÇALVES NETO, Agente de Polícia "B" matr. no. 1.741.094 e LUIZ SOARES DA COSTA, Escrivão Auxiliar de Polícia "A", matr. no. 2.324.674, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de proceder ao levantamento dos bens móveis e imóveis que estavam sendo utilizados pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em 30 de junho de 1966, nos têrmos do art. 9o. do Decreto-lei no. 9, de 25 de junho de 1966.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5o. inciso XXVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 56.511/65, de 28 de junho de 1965, em vigor ex-vi, do parágrafo único do artigo 3o. do Decreto - lei no. 315, de 13 de março de 1967,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Médico-Legista "A" Dr. LÚCIO AFFONSO CAMPELLO SILVA, de exercer as funções de Chefe do Instituto de Medicina Legal, símbolo 1-F, do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 5o. inciso XXVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto no.56.511/65, de 28 de junho de 1965, em vigor ex-vi do parágrafo único do artigo 3o. do Decreto-lei no. 315, de 13 de março de 1967,

RESOLVE:

Designar o Médico-legista "A" Dr. EDMUNDO DE SOUZA, para, exercer as funções de Chefe do Instituto de Medicina Legal - símbolo 1 - F, do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 403 do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina, trinta (30) dias de prorrogação para ultimação do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria "P" no. 225/68-SEP, de 06.06.68.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 403 § 4o. do Decreto no.59.310 de 23 de setembro de 1966,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina, trinta (30) dias de prorrogação para conclusão final do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria "P" no. 136/68-SEP, de 29.4.68.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 403 § 4o. do Decreto no.59.310 de 23 de setembro de 1966,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina, trinta (30) dias de prorrogação para ultimação do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria "P" no. 236/68 -SEP, de 14.6.68.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei no. 4.878 de 3.12.65,

RESOLVE:

Determinar à Comissão Permanente de Disciplina, instaurar Processo Disciplinar para apurar as faltas atribuidas ao Pat. "B" matr. no. 2.096.459 JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS, conforme expediente protocolado sob o no.014727/68, de 03 de julho de 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 403 § 4o. do Decreto no.59.310 de 23 de setembro de 1966,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prorrogação para conclusão final do Precesso Disciplinar- instaurado pela Portaria "P" no. 135/68 - SEP, de 20.4.68.

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei no. 4.878 de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Determinar à Comissão Permanente de Disciplina, instaurar Processo Disciplinar para apurara as faltas atribuidas ao Agente Auxiliar de Polícia "A, matr. no. 2.095.358 - ANTONIO NUNES CESAR, conforme expediente protocolado sob o no. 012814/68-SEP.

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETÁRRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 5o., item IX do Regulamento aprovado pelo Decreto no.56.511/65, de 28 de junho de 1965, em vigor ex-vi do parágrafo único do artigo 3o., do Decreto-lei no. 315, de 13 de março de 1967,

RESOLVE:

Designar os Médicos-legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, MARCIO BAUM DI DOMENICO e WILSON CAMPOS DE MIRANDA, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Junta Médica Especial, a fim de examinar o Sr. Nivaldo Costa de Oliveira, para efeitos da Lei no. 4.613, de 02 de abril de 1965.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 5o. item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 56.511/65, de 28 de junho de 1965, em vigor ex-vi, do parágrafo único do art. 3o. do Decreto-lei no.315 de 13 de março de 1967,

RESOLVE:

Designar Médicos-Legistas "A" Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, WILSON CAMPOS DE MIRANDA e MARCIO BAUM DI DOMENICO, para, sob a presidência do primeiro, constituirem, Junta Médica Especial, a fim de examinar o Sr. ARISTIDES FERREIRA, para efeitos da Lei no. 4.613, de 02 de abril de 1965,

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 5o. item IX do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 56.511/65, de 28 de junho de 1965, em vigor ex-vi do parágrafo único, do art. 3o. do Decreto-lei no. 315 de 13 de março de 1967,

RESOLVE:

Designar os Médicos-legistas "A" Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, WILSON CAMPOS DE MIRANDA e MARCIO BAUM DI DOMENICO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Junta Médica Especial a fim de examinar o Sr. PAULO KRUGER DA SILVA, para efeitos da Lei no. 4.613, de 02 de abril de 1965.

Brasília, 29 de agôsto de 1968

JURANDYR PALMA CABRAL - CEL.
Secretário de Segurança Pública do D.F.

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

ORDEM DE SERVIÇO No. 35/68 - DF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO da Secretaria de Segurança Pública, no uso das atribuilções que lhe confere o artigo 96 parágrafo 1a. letra b, do Código Nacional de Trânsito.

RESOLVE:

Suspender por um (1) mês a Carteira Nacional de Habilitação no. 6801505, prontuário no. 68 01505/p, de Brasília DF, pertencente ao motorista profissional RAUL BOLLELI, por ter infringido o art. 89- XXIX, do Código Nacional de Trânsito.

Brasília, DF, 26 de agôsto de 1.968.

HÉLIO DE MIRANDA COSTA MOREIRA -CEL
DIRETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 29109/68 - ROMERO JOSÉ MARQUES, matr. 28860-N.
Desp. Pela dependente Maria Francisca Calaça Marques (espôsa), casada em 13.07.68. Autorizo pagamento a partir de julho de 1968.

Proc. 29564/68 - JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matr. 461.
Desp. Pelos dependentes Maria de Lourdes da Silva Oliveira (espôsa), casada em 17.8.67; Givanilda da Silva Oliveira (filha), nascida em 10.05.63; Gilson da Silva Oliveira (filho), nascido em 19.10.65. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/68. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos. Janete da Silva Oliveira (filha), nascida em 11.3.68. Autorizo pagamento a partir de março de 1968.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 30.135/68 - JOÃO AMORIM DE OLIVEIRA, matr. 2591.
Desp. Pela dependente Maria de Fátima Barbosa de Oliveira, por haver falecido em 9.08.68, a partir de agôsto/68.

Proc. 29109/68 - ROMERO JOSE MARQUES, matr. 28860-N.
Desp. Maria Francisca Calaça Marques (espôsa), casada em 13.7.68. Autorizo pagamento a partir de julho de 1968.

Proc. 29564/68 - JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matr. 461.
Desp. Pelos dependentes Maria de Lourdes da Silva Oliveira (espôsa) casada em 17.8.67; Givanilda da Silva Oliveira (filha), nascida em 10.05.63; Gilson da Silva Oliveira (filho), nascido em 19.10.65. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/68. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos. Janete da Silva Oliveira (filha), nascida em 11.3.68. Autorizo pagamento a partir de março de 1968.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 30135/68 - JOÃO AMORIM DE OLIVEIRA, matr. 2591.
Desp. Maria de Fátima Barbosa de Oliveira, por haver falecido em 9.08.68, a partir de agôsto/68.

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÉRMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 29532/68
Servidor - João Batista de Oliveira
Matr. - 21132
Período - 03.07.68 a 31.08.68

Processo - 29418/68
Servidor - Aristeu Ribeiro Neto
Matr. - 26889-N
Período - 1o. a 14 e de 15 a 29.07.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÉRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI No. 1711, de 28.10.52:

Processo - 29562/68
Servidor - Dilson Queiroz Mota
Matr. - 2468
Período - 05.08.68 a 18.09.68

Processo - 29199/68
Servidor - Simplicio Ferreira da Silva
Matr. - 6493
Período - 05.08.68 a 21.08.68

Processo - 29517/68
Servidor - Antonio Leonel Alves
Matr. - 835
Período - 20.08.68 a 29.08.68

Processo - 29518/68
Servidor - José Pedro de Souza
Matr. - 2735
Período - 13.08.68 a 16.08.68

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" 02/68

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Companhia.

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da empregada MARIA SOCORRO PENHA XAVIER DA SILVA, Telefonista, Matrícula no. 44.464, do Quadro de Pessoal Temporário, regida pela C.L.T., a partir de 09.08.68.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 21 de agôsto de 1968.

THOMAZ DALTON
Diretor Superintendente
COTELB

INSTRUÇAO DE SERVIÇO "P" 022/68

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Companhia.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de Trabalho do empregado ANTONIO XAVIER DA SILVA, Motorista, Matrícula no. 44.302, do Quadro de Pessoal Temporário, regido pela C.L.T., a partir de 08.08.68.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 21 de agôsto de 1968.

THOMAZ DALTON
Diretor Superintendente
COTELB

INSTRUÇAO DE SERVIÇO "P" 023/68

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Companhia.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido o contrato de trabalho da empregada EFRAINE BARRETO COSTA, Telefonista, Matrícula no. 44.404, do Quadro de Pessoal Temporário, regido pela C.L.T., a partir de 09 de agôsto de 1.968.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 21 de agôsto de 1.968.

THOMAZ DALTON
Diretor Superintendente
COTELB

INSTRUÇAO DE SERVIÇO "P" 024/68

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Companhia,

RESOLVE:

ELOGIAR,a empregada RITA MARIA VIEIRA, Telefonista Matrícula no. 44.458, do Quadro - Temporário de Empregados, regida pela C.L.T, pelo fiel desempenho de suas funções, notadamente nos casos especiais em que tem funcionado com real destaque.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 21 de agosto de 1.968

THOMAZ DALTON
Diretor Superintendente
-COTEL B-

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA P/O EXERCÍCIO DE 1968

RECEITA E DESPESAS DE CAPITAL

R E C E I T A

1) Transferências correspondentes a integralização de Capital por parte da Prefeitura do Distrito Federal e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, NOVACAP, conforme consta da Escritura de Constituição desta Companhia:

P.D.F.....8.284.259,76
NOVACAP.....900,000,00
.....9.184.259,76

2) Venda de 2.500 terminais a assinantes particulares:

Considerando-se que ainda no corrente exercício teremos condições de atender 2.500 (dois mil e quinhentos) inscritos (exceto órgãos públicos), ou seja, uma média de 500 novos assinantes por mês, pagando cada um a mensalidae média do NCr$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros novos), teremos no período de agôsto a dezembro do corrente ano uma receita de aproximadamente NCr$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros novos), conforme discriminação abaixo:

Agôsto/68.....NCr$ 32.500,00
Setembro/68.....65.000,00
Outubro/68.....97.500,00
Novembro/68.....130.000,00
Dezembro/68.....162.500,00
NCr$487.500,00

3) Subscrição já Realizadas
Depósitos efetuados na conta no. 27676, do Banco Regional de Brasília S/A, pela NOVACAP, BRB, José de Campos Amaral e outros no valor de NCr$ 170.550,00.

Levando-se em conta que pode haver atrazo nos pagamentos, estamos dando um desconto de NCr$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros novos), para evitar que possamos incorrer no inconveniente da previsão exagerada. o que pode levar a gastos maiores do que a receita.

S Í N T E S E D A R E C E I T A

Transferências da P.D.F. NCr$ 8.284.259,76
Transferências da NOVACAP.....900.000,00
Venda de 2.500 terminais.....400.000,00
Subscrições já Realizadas.....170.550,00
.....NCr$ 9.754.809,76

D E S P E S A

Para dar maior flexibilidade à execução orçamentária, procuramos, ao elaborar a classificação das contas, sintetizar um pouco a codificação, deixando a análise para ser feita no ato da escrituração patrimonial, dentro das metas e planos de trabalho.

Aprovado na reunião do dia 1o./agôsto/1968 pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO.

THOMAZ DALTON
Presidente do Conselho

VALTENIO MENDES CARDOSO
Conselheiro

THEO PEREIRA DA SILVA
Conselheiro

ARI CUNHA
Conselheiro

HAMILTON PEREIRA
Conselheiro.

S I N T E S E

Obras Públicas.....4.450.000,00
Equipamentos e Instalações.....5.050.000,00
Material Permanente.....254.809,76

T O T A L.....NCr$9.754.809,76

Aprovado pelo Conselho de Administração na reunião do dia 01 de agôsto de 1968.

THOMAZ DALTON
Presidente do Conselho

VALTENIO MENDES CARDOSO
Conselheiro

THEO PEREIRA DA SILVA
Conselheiro

ARI CUNHA
Conselheiro

HAMILTON PEREIRA

HAMILTON PEREIRA
Conselheiro.

PROPOSTA ORÇAMENTARIA P/O EXERCICIO DE 1968

DESPESAS DE CAPITAL

CAT. ECONOMICA		ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	NCr$
4.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		
4.10.00		INVESTIMENTO		
4.11.00		OBRAS PÚBLICAS		
	4.11.10	Estudos e Projetos	150.000,00	
	4.11.30	Prosseguimento e Conclusão de Obras Civis		
	31	Obras de Expansão da Rêde Telefônica do Distrito Fed.	700.000,00	
	4.11.50	Instalações e Equipamentos Para Obras		
	51	Cabos Telef., Dutos e Outros Equipamentos	3.400.000,00	
	52	Diversos Equipamentos p/Obras	200.000,00	4.450.000,00
4.12.00		EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
	4.12.10	Máquinas Motores e Aparelhos	200.000,00	
	4.12.20	Equipamentos de Centrais Telefônicas	4.000.000,00	
	4.12.30	Equipamentos p/Centros Priv. PBX,PABX,PMBX,PAX	600.000,00	
	4.12.40	Equipamentos Auxiliares de Telecomunicações	150.000,00	
	4.12.60	Automóveis, Autocaminhões, e Outros Veículos de Tração Mecânica	100.000,00	5.050.000,00
4.13.00		MATERIAL PERMANENTE		
	02	Material de Escritório	10.000,00	
	03	Ferramentas e Utensílios de Oficina	130.000,00	
	05	Utensílios de Copa, Cozinha, Dormitório, Biblioteca, Ensino, Laboratório e Gabinete Técnico ou Científico	30.000,00	
	08	Mobiliário em Geral	60.000,00	
	09	Outros Materiais de Uso Duradouro	24.809,76 - 254.809,76	

ATA DA 60a. (SEXAGÊSIMA) REUNIAO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB- REALIZADA A 08.05.68.

Aos 8 (oito) dias do mês de maio de 1968 (mil, novecentos e sessenta e oito), às 17,30 (dezessete e trinta) horas, na sala da Superintendência da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se a Diretoria da referida Sociedade, composta dos Srs. Drs. Paulo da Fonseca Viana, Ildeu Diniz e João Lincoln de Lara, respectivamente Diretor Superintendente Diretor Administrativo e Diretor Técnico, sob a presidência do primeiro e assessorada pelo Sr. Chefe do Serviço Jurídico da Emprêsa, Dr. Joiro Gomes da Silva, para o fim de apreciar os assuntos submetidos a sua consideração e constantes de pauta organizada. Pronunciando-se sôbre o expediente decidiu a Diretoria: 1) no processo 2648/68, autorizar a aceitação da proposta do ex-servidor,cirurgião dentista José Ivo Villela, de uso do consultório dentário da TCB para trabalhos protéticos totais ou removíveis ; restaurados em ligas não preciosas e coroas - pivot de servidores da Emprêsa, a preços reduzidos e condições favoráveis de pagamento, ficando a cargo da chefia do Serviço Médico e da Administração da Sociedade a fiscalização dos serviços, e obrigado o proponente a apresentar

tabela dos preços vigentes na cidade; 2) no processo 1442/68, autorizar a compra de uma máquina copiadora Pitney Bowes, tendo em vista coleta de preços feita e pareceres emitidos, pelo prêço de NCr$ 6.318,90 (seis mil, trezentos e dezoito cruzeiros novos e noventa centavos); 3) no processo 2102/68, autorizar o pagamento da quantia mensal de NCr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos) a Irene Ferretti, como ajuda para transporte, em São Paulo, no desempenho de serviços que presta à TCB; 4) no processo 1768/68, autorizar o Serviço Jurídico a elaborar e formalizar acôrdo escrito de indenização, em dinheiro, a Walter Machado da Costa Filho como pagamento pelos danos causados ao veículo Volkswagen, placa 1-79-66, de sua propriedade, pelo ônibus de placa 5-90-24, e determinar que o montante das indenizações seja pago em 20 (vinte) prestações, pelo motorista responsável, que deverá figurar no acôrdo, como interveniente; 5) no processo 2420/68, aprovar a prestação de contas apresentada por Cícero Gonçalves Simões e Maria Josefina de Faria, da quantia de NCr$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) relativa adiantamento feito para ocorrer ao pagamento de pequenas despesas, e determinar se lhes forneça a respectiva quitação; 6) no processo 2339/68, aprovar a minuta das normas proposta pela Contabilidade para pagamento de diárias a servidores da Sociedade, quando em viagem de serviço; 7) no processo 2752/68, expressar um voto de louvor aos motoristas Antônio Ferreira Silva, Gilberto Andrade Santos, José Pedro Gonzaga, Langdon José Sarmento e Leondiniz Mendes Santos: fazer publicar nos jornais Distrito Federal e Correio Braziliense o voto de louvor, do qual se afixará cópia na portaria do Departamento Técnico e na Divisão do Tráfego, assim como mandar anotar a decisão no "dossier" dos servidores; 8) no processo 1406/68 indeferir pedido de pagamento de horas extraordinárias, formulado pelo motorista Valdomiro José Lucindo, referente a período de seu exercício no Tribunal de Justiça do Distrito Federal. 9) no processo 2429/68, autorizar a aquisição à firma João Maggion S/A, com dispensa de coleta de prêço, dado o fato de ser a despesa inferior à fixada para exigência de coleta, de matriz de alumínio para recautchutagem de pneus 10) no processo 2586/68, autorizar o pagamento da gratificação mensal de NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos) ao servidor Juvenil José dos Santos, por exercício de função de caixa; 11) no processo 2161/68, encaminhar o mesmo ao Diretor Técnico, atendendo a pedido verbal seu, para nova apreciação do assunto que é a aquisição de 40.000 litros de óleo lubrificante Ursa HD 40, série 3 12) no processo 3118/68, aceitar a proposta formulada pela Construtora Mandu, tendo em vista as propostas recebidas e o parecer emitido, e autorizar o Serviço Jurídico a elaborar o contrato de execução, com aquela firma, das cêrcas nos lotes de terreno da TCB nas cidades satélites do Gama e Taguatinga. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, João Ephigenio Ferreira, lavrei a presente ata, que é subscrita por mim e assinada pelos Srs. Diretores e Chefe do Serviço Jurídico.

JOAO EPHIGENIO FERREIRA
PAULO DA FONSECA VIANA
JOAO LINCOLN DE LARA
ILDEU DINIZ
JOIRO GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇAO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 00549/68 - IONICE NOGUEIRA AMARAL, matr. 1001.
Desp. Pela dependente Irene Firmina da Silva, nascida em 15.07.57. Autorizo o pagamento a partir de maio de 1968, conforme Certidão de Guarda e Responsabilidade apresentada.

Proc. 00538/68 - MERCEDES ROCHA FERREIRA, matr. 8403.
Desp. Pela dependente Ana Christina Rocha Negrão (filha), nascida em 21.05.68. Autorizo o pagamento a partir de maio de 1968.

Proc. 0569/68 - RODOLFO DE SOUZA, matr. 0932.
Desp. Pela dependente Maria Madalena de Jesus (mãe), conforme documentação apresentada. Autorizado o pagamento a partir de agôsto de 1968.

Proc. 00573/68 - DAGMAR LIGIA REIS DE ALMEIDA, matr. 4798.
Desp. Pela dependente Patrícia Reis de Almeida (filha), nascida em 22.07.68. Autorizado o pagamento a partir de julho/68.

Proc. 00572/68 - HELY BRANDI VIEIRA, matr. 8781.
Desp. Pelo dependente Álvaro Luiz Lemos Vieira (filho), nascido em 04.08.68. Autorizado o pagamento a partir de agôsto de 1968.

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL
Atos do Presidente

O Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal assinou as seguintes Instruções de Serviço:

28.08.68 - Designando TEREZA ALMEIDA BORGES para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Divisão de Coordenação Comunitária, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva.
28.08.68 - Dispensando, a pedido, RUTH ALMADA CRUZ, matr. 8820/P, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Chefe do Centro Comunitário de Sobradinho, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva.

28.08.68 - Designando EMERENCIANA RIBEIRO DE CASTRO, matr. 576/MTPS, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC- 5, de Chefe do Centro Comunitário de Sobradinho, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇAO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 97 e 98 DA LEI No. 1711, de 28.10.52:

Processo - 29165/68
Servidor - Alberto Ferreira de Souza
Matr. - 1539
Período - 22.06.68 a 30.08.68

Processo - 28997/68
Servidor - Horácio de Souza Ramos
Matr. - 1609
Período - 05.08.68 a 18.08.68

Processo - 27776/68
Servidor - Maria Léa de Oliveira
Matr. - 11872
Período - 28.05.68 a 19.06.68

Processo - 28692/68
Servidor - José Pedro Celestino de Oliveira
Matr. - 2138
Período - 29.07.68 a 04.08.68

FALTAS JUSTIFICADAS, NOS TERMOS DO ART. 153, ITEM 2, DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 29250/68
Servidor - Idê Aparecida Bittar Barra
Matr. - 7924
Período - 12.08.68 a 19.08.68

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÊRMOS DOS ARTS. 93, 97 E 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 24249/68
Servidor - Idê Aparecida Bittar Barra
Matr. - 7924
Período - 20.08.68 a 03.09.68

Processo - 27798/68
Servidor - Joaquim Paulo do Nascimento
Matr. - 1629
Período - 30.07.68 a 28.08.68

Processo - 28136/68
Servidor - Pedro Pereira de Lima
Matr, 1704
Período - 31.07.68 a 29.08.68

Processo - 28507/68
Servidor - Maria Léa de Oliveira
Matr. - 11872
Período - 26.07.68 a 10.08.68

Processo - 28370/68
Servidor - Heloisa Souza Ferreira
Matr. - 12668
Período - 10.08.68 a 08.09.68

ORDEM DE SERVIÇO No. 046/68-DVO -

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS-D.V.O. no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

R E S O L V E:

Aplicar ao empregado contratado PAULO VEIGA matrícula no. 0676, função Trabalhador, lotado neste Departamento a pena de REPREENSAO, por motivo de haver o mesmo deixado de acatar ordens do seu superior hierárquico.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 14 de agôsto de 1968.

Mayer Hersio Myssior
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras

SECRETARIA DE VIAÇAO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS

Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO No. 047/68/DVO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS-D.V.O., no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

R E S O L V E:

Aplicar ao empregado contratado JOSE LUIZ MAGALHAES, função TRABALHADOR, matrícula no. 0636, lotado nêste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 15 (QUINZE) DIAS, de 21/08/1968 a 04/09/1968 por (motivo) de haver o mesmo se negado a cumprir ordem superior e posteriormente ameaçado seu encarregado de turma.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 16 de agôsto de 1968.

MAYER HERSIO MYSSIOR
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras.

SECRETARIA DE VIAÇAO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS
Atos do Engenheiro Chefe

ORDEM DE SERVIÇO No. 48/DVO/1968.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS - D.V.O., no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64.

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor PEDRO VIRGOLINO DA SILVA, função AUXILIAR RURAL, nível "03", matrícula no. 1706-PDF, lotado nêste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 08 (OITO), DIAS de 21/68 a 28/08/1968 por (motivo) de haver o mesmo envolvido-se em acidente de veículo, nos têrmos da circular 07/66, do Senhor Superintendente da NOVACAP.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 16 de agôsto de 1968.

MAYER HERSIO MYSSIOR
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras

SECRETARIA DE VIAÇAO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS
Ato do Engenheiro Chefe

ORDEM DE SERVIÇO No. 0049/DVO/1968.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS DVO), NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE FORAM DELEGADA PELA PORTARIA No. 1321/64,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor PEDRO PAULINO DE MATOS, função OPERARIO RURAL, nível "06", matrícula No. 07.332, . Lotado neste departamento a PENA DE REPREENSAO por motivo de haver o mesmo infingido os preceitos do artigo 204, do estatutos dos funcionários públicos civis da união.

DE-SE CIENCIA E CUMPRA-SE.

BRASÍLIA, 26 /Agôsto/1968.

MAYER HERSIO MYSSIOR
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras

ORDEM DE SERVIÇO "E" No. 054/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civís da União e os têrmos da Portaria no. ... 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

DESIGNAR, WANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, nível 08, JOÃO ALBERTO RAMOS, Escrevente Datilógrafo, nível 07, e URBANO LOPES DE SOUZA, Desenhista, nível 16, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 35.957/67-NOVACAP.

Brasília, 27 de agôsto de 1968.

HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO "E" No. 055/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218., combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civís da União e os têrmos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOÃO ALBEFTO RAMOS, Escrevente Datilografo, nível 07, URBANO LOPES DE SOUZA, Desenhista, nível 16, e WANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, nível 08, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissao de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 29.914/68-NOVACAP.

Brasília, 27 de agôsto de 1968.

HELCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO "p" No. 113/08

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. 102/67, NOVACAP de 03 de maio de 1967,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 17 de julho de 1968, o contrato de trabalho do empregado SÓCRATES GOULART VELOSO, Oficial de Administração, matrícula no. 51.607, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 27.537/68-NOVACAP.

Brasília, 27 de agôsto de 1968.

HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração.

CONTRATOS E CONVENIOS

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEICULOS A MOTOR, COM RESERVA DE DOMINIO, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e oito, no Gabinete do Secretário de Administração, presentes de um lado o Senhor Doutor WILSON JOSE PINHEIRO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, representando o DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Prefeito, expressamente exarada no processo no. 09010/68, neste ato e instrumento designado apenas VENDEDOR e a Senhora GIOCONDA REAL, brasileira, viúva, funcionária pública, residente e domiciliada nesta Capital doravante denominada apenas COMPRADORA, resolvem firmar o presente Contrato de Compra e Venda de veículo, a motor, observando as seguintes cláusulas e condições: CLAUSULA PRIMEIRA - O VENDEDOR vende a COMPRADORA pelo preço certo e ajustado de NCr$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa cruzeiros novos), o veículo a motor, marca D.K.W. - VEMAG, espécie SEDAN, motor no. V-037-865, carroceira, série ou chassis no.... ano de fabricação 1963, côr PRETA, com 3 cilindros e 50 H.P., destinado ao uso particular, bem como seus pertences, acessórios, que a COMPRADORA se obriga a licenciar, emplacar, e registrar no serviço de Trânsito do Distrito Federal, em seu nome com à indicação de "RESERVA DE DOMINIO", a favor do VENDEDOR, correndo por conta da COMPRADORA tôdas as despesas que se fizerem necessárias. CLAUSULA SEGUNDA - O preço de venda do veículo acima descrito é de NCr$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa cruzeiros novos), que a COMPRADORA pagará em 15 prestações iguais mensais e sucessivas de NCr$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis cruzeiros novos). PARAGRAFO PRIMEIRO - As importâncias mencionadas nesta cláusula serão deduzidas da remuneração mensal da COMPRADORA mediante desconto em fôlha de pagamento, a partir do mês de julho de 1968. PARAGRAFO SEGUNDO - Verificando-se por qualquer motivo a impossibilidade do desconto a que se refere o Parágrafo Primeiro desta cláusula pagará a COMPRADORA até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido a importância devida no Serviço de Tesouraria-Geral da Divisão do Tesouro - Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças do Distrito Federal. CLAUSULA TERCEIRA - Pelo não pagamento da importância mencionada no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda, na data estabelecida, pagará a COMPRADORA os juros de 1% (um por cento) ao mês até a solução da dívida, independentemente de notificação ou aviso judicial, caso não opte o VENDEDOR pela rescisão do presente Contrato de Compra e Venda com reserva de domínio. CLAUSULA QUARTA - será facultado a COMPRADORA em qualquer tempo a antecipação do pagamento do débito total, não se lhe adivindo qualquer direito de abatimento relativo ao preço contratado. CLAUSULA QUINTA - A venda do objeto dêste Contrato é feita com reserva de domínio, sujeitos às condições estabelecidas pelo Código Civil, e pelo Art. 343, e seguintes do Código do Processo Civil, no caso de inadimplemento das obrigações estipuladas. CLAUSULA SEXTA - Durante o prazo de vigência dêste Contrato, obriga-se a COMPRADORA a: a) a não alterar ou modificar a conformação material do modêlo do veículo; b) a não alterar a sua destinação ou uso normal); c) a não alterar ou substituir o chassis e o motor, bem como, o número dêstes, sem o consentimento do VENDEDOR; d) a não alterar a côr do veículo, sem prévio e expresso consentimento do VENDEDOR; e) dar aviso imediato ao VENDEDOR de qualquer acidente ocorrido com o veículo; f) a permitir que o VENDEDOR vistorie o veículo sempre que julgar conveniente; g) conservar, por sua conta, o veículo em bom estado de funcionamento, quanto a parte mecânica do motor e demais peças, lubrificando-o e conservando-o tudo de acôrdo com as exigências normais da técnica; h) a não alugar, alienar ou de qualquer forma ceder o veículo ou transferir a terceiros os seus direitos sôbre o mesmo ou o seu uso; i) a satisfazer, por sua conta, as multas de trânsito e quaisquer contribuições fiscais logo que se tornarem exigíveis; j) a realizar, por sua conta, os reparos que se fizerem necessários no veículo e a adquirir, a sua custa, as peças e acessórios que o mesmo precisar; l) a avisar imediatamente o VENDEDOR na hipótese de vir o automóvel sofrer qualquer turbação ou no caso de mudança de local onde o mesmo fôr guardado; m) a exibir ao VENDEDOR, quando solicitado, a prova das quitações fiscais inclusive taxas, impostos ou quaisquer outros tributos. CLAUSULA SETIMA - O VENDEDOR não terá qualquer responsabilidade sôbre os danos pessoais ou materiais que por acaso venham sofrer a COMPRADORA ou TERCEIROS em virtude de acidentes provocados pelo veículo discriminado na Cláusula Primeira, bem como, pelos defeitos ou irregularidades de funcionamento que o veículo possa registrar. CLAUSULA OITAVA - As despesas realizadas pela COMPRADORA relativas ao veículo, bem como licenças, emplacamento e demais tributos devido à Fazenda Pública, serão de responsabilidade da COMPRADORA, sem qualquer direito a indenização em caso de perda da posse do veículo por inadimplamento do Contrato. CLAUSULA NONA - A COMPRADORA se imitirá na posse a título precário do veículo descrito na Cláusula Primeira, a partir da assinatura, deste ato, só lhe sendo outorgado o domínio exclusivo do veículo após o pagamento do preço total da venda e o cumprimento das demais obrigações contratuais. CLAUSULA DECIMA - O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente da interpelação ou notificação judicial caso se verifique o descumprimento de suas cláusulas por parte da COMPRADORA - sem direito a qualquer indenização - CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A cobrança judicial de quaisquer dívidas para com a Fazenda Pública decorrente dêste Contrato, será feita através de ação executiva, consoante o estabelecido no Parágrafo Único do Art. 1o. do Decreto-Lei no. 960, de 17 de novembro de 1938. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Verificando-se o falecimento da COMPRADORA poderão as suas obrigações serem assumidas pelos herdeiros sucessores nos direitos do veículo, devendo para tanto serem emitidos títulos suficientes e relativos ao débito existente CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A COMPRADORA terá o prazo de cinco (5) dias a partir da data da assinatura do Contrato para proceder a retirada do veículo do Depósito Público, situado no Setor de Indústrias e Abastecimento, à margem esquerda da Estrada Parque Plano Pilôto-Taguatinga. Após o prazo determinado nesta cláusula sujeitar-se-á a COMPRADORA ao pagamento da importância de NCr$ 5,00 (cinco cruzeiros novos), por dia que exceder o prazo estipulado. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente Contrato será publicado no Orgão Oficial o "DISTRITO FEDERAL". CLAUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, estando assim justos e contratados, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme perante as testemunhas adiante nomeadas: PELO VENDEDOR (a) Wilson José Pinheiro; PELA COMPRADORA: (a) GIOCONDA REAL; TESTEMUNHAS: (a) Maria Angela de Godoi e (a) Manoel Cesar Neto.

CERTIDAO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios no. 6, fls. 1444 a 146, da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 25 de junho de 1968

PAULA NEY FIGUEIREDO
CHEFE DA SEÇAO DE REGISTRO
DE CONTRATOS E CONVENIOS
DA 1a. SPRG.

VISTO:
Em 26/8/68

EMMANUEL F. MENDES LYRIO

Procurador-Chefe da
1a. Subprocuradoria-Geral

"AJUDE A CRIANÇA MENTALMENTE RETARDADA A ENCONTRAR A FELICIDADE ATRAVÉS DO ENSINO ESPECIALIZADO".

"TENHA SEMPRE UMA PALAVRA NA PONTA DA LINGUA PARA FALAR A CRIANÇA SURDA NO MOMENTO EM QUE ELA OLHA PARA VOCE"

EDITAIS E AVISOS

PDF - SEF
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISAO DE ARRECADAÇAO

EDITAL No. 2/68

O Diretor da Divisão de Arrecadação

O Diretor da Divisão de Arrecadação, convoca as firmas e pessoas abaixo relacionadas a comparecerem ao 8o. andar do Edifício sede da Prefeitura do Distrito Federal, a fim de serem recolhidos seus débitos referentds a Autos de Infração, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, dentro de 15 (Quinze) dias a contar da data de publicação do presente Edital, sob pena de inscrição dos débitos em Dívida Ativa e a consequente cobrança judicial.

Processo no. 25200/67
Pessoa - Atanásio Nic:las
Débito - NCr$ 15,60

Processo no. 29340/67
Firma - Auto Posto Carmona
Débito - NCr$ 15,60

Processo no. 29348/67
Pessoa - Ayrton J. Abritta
Débito - NCr$ 15,60

Processo no. 23715/68
Pessoa - Ayrton Magalhães Santos
Débito - NCr$ 31,20

Processo no. 15938/68
Pessoa - Azet Izac
Débito - NCr$ 31,20

Processo no. 25774/67
Firma - Bracobrasi
Débito - NCr$ 31,20

Processo no. 15264/68
Pessoa - Benjamim Ferreira da Cunha Júnior
Débito - NCr$ 249,60

Processo no. 40280/67
Firma - Construções Engenharia e Serv. Auxiliares Ltda.
Débito - NCr$ 312,00

Processo no. 25731/67
Firma - Assoc. dos Servidores Civis do Brasil
Débito - NCr$ 31,20
Firma - Assoc. Atlética Banco do Brasil
Débito - NCr$ 62,40

Processo no. 29344/67
Pessoa - CAP. Ubirajara
Débito - NCr$ 31,20

Processo - 24788/ ?
Pessoa - Bazu Dan Landwehr
Débito - NCr$ 32,40

FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSAO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIA

R E T I F I C A Ç A O

TOMADA DE PREÇOS No. 0.03/68, PARA EXECUÇAO SOB REGIME DE EMPREITADA, MEDIANTE APLICAÇAO DE PREÇOS UNITÁRIOS DA PERFURAÇÃO DE TRES (3) POÇOS PROFUNOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS SEDES DOS NÚCLEOS RURAIS DE TABATINGA E RIO PRETO E NO NÚCLEO HORTÍCULA VARGEM BONITA, NO DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção dos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, cuja realização estava prevista para o dia 4 de setembro de 1968, que fica adiada para o dia 19 do mês em curso, devido alteração no EDITAL, atendendo a interesses administrativos.

Brasília, 30 de agôsto de 1968.

JOÃO GILBERTO FALLEIROS
Presidente da Comissão Permanente de Concorrência.

DISTRITO FEDERAL
PDF - SEA
COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria "E" - SEA no. 569/68, de 11 de julho de 1968, do Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no parágrafo 2o. do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, C I T A, pelo presente Edital, MARIA EUGÊNIA DE GOMES PIRES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13, matrícula no. 3173 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação dêste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE" comparecer à sede desta Comissão, na sala 502, do 5o. andar, no Edifício do INPS - Bloco "N" -Avenida L-2, Setor de Autarquias a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 26 de agôsto de 1968.

JOSÉ BONIFÁCIO ALESANDRE
Secretário

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇAO DE CONCESSOES
DIVISAO DE CONCESSOES

EDITAL No. 004/68

"BANCA DE JORNAIS"

A Divisão de Concessões, da Coordenação de Concessões, pelo presente Edital convoca todos os ocupantes de Bancas de Jornais e Lojas de Revistas situadas no Plano Pilôto, Setor Sul, a comparecerem ao Serviço de Fiscalização da Divisão de Concessões da P.D.F., situado na Estação Rodoviária (em frente a Caixa Econômica), munidos dos documentos que possuírem (autorizações, recibos de pagamento de impostos e taxas, etc.), nos dias 3, 4 e 5 de setembro próximo, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para tratarem de assunto de seu interêsse.

Brasília, 29 de agôsto de 1968.

ALÉCIO ALVES GUIMARAES
Diretor da Divisão de Concessões

P.D.F. - S.E.F.
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISAO DE ARRECADAÇAO

EDTIAL No. 25/68

O Diretor da Divisão de Arrecadação, à vista das disposições contidas no artigo 49 do Decreto "N" no. 745 de 17/06/68 - "REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE FINANÇAS" - Torna público a criação de mais uma Coletoria no edifício do Depósito Público Municipal, localizado no "Setor de Indústria e Abastecimento", para atender aos numerosos contribuintes dos impostos municipais ali sediados.

Brasília, 28 de agôsto de 1968

JOSÉ REIS PIRAJÁ
Divisão de Arrecadação
Diretor

DARIONE NUNES CARDOSO
Departamento da Receita
Diretor

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

- A V I S O -

TOMADA DE PREÇOS No. 117/68-CPC-2, PARA CONSERVAÇAO DE AREAS AJARDINADAS, NO PLANO PILOTO DE BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 16 de setembro do corrente ano, na sala de concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 28 de agôsto de 1968.

ENGo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

PREFEITUPA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

- A V I S O -

TOMADA DE PREÇOS No. 139/68-CPC-2, PARA TRANSPORTE DE ASFALTO DAS REFINARIAS DUQUE DE CAXIAS E PRESIDENTE BERNARDES (PETROBRAS) PARA BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteitas regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 13 de setembro do corrente ano, na sala de concorrências.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 26 de agôsto de 1968

ENGo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 140/68-CPC-2, PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 6 (SEIS) ELEVADORES DESTINADOS AO EDIFICIO SEDE DO MINISTERIO DA AGRICULTURA EMP-8, SITUADO NA ESPLANADA DOS MINISTERIOS EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 16 de setembro do corrente ano, na sala de concorrências. As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão no 2o. andar do Edifí-

Brasília, 27 de agôsto de 1968.

ENGo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB.

E D I T A L No. 02/68

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇAO DE VEÍCULOS EXCEDENTES

De ordem do Senhor Superintendente, nos têrmos da Instrução de Serviço "E" SAB no. 22/68, de 23 de agôsto de 1968, e de acôrdo com os dispositivos do código de contabilidade Pública, do Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967 e do Decreto no. 637 de 03 de agôsto de 1967, da Prefeitura do Distrito Federal, faço público que às 14 (quatorze) horas do dia 10 de outubro do corrente ano, estará reunida a Comissão de Concorrência, a fim de receber propostas para aquisição das viaturas relacionadas no Anexo Unico que a êste acompanha.

1. 0 - DO LOCAL DA REUNIAO

1.1 A referida reunião realizar-se-á no TEATRO NACIONAL, situado no Setor Norte de Diversões, nesta Capital.

2. 0 - DOS QUE PODEM PARTICIPAR

2.1 Poderão apresentar propostas quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, que atenderem as condições estabelecidas no presente Edital.

3. 0 - HABILITAÇAO

3.1 No ato da apresentação das propostas, deverão os interessados apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Prova de existência legal e declaração de idoneidade financeira passada por um estabelecimento de crédito, em se tratando de pessoa jurídica;

3.1.2. documento de identidade e declaração de idoneidade financeira passada por estabelecimento de crédito ou casa comercial tratando-se de pessoa física;

3.1.3 tratando-se de servidor dos Quadros Funcionais da SAB, ou de Quadros de qualquer órgão do Conjunto Administrativo do Distrito Federal, que na condição de servidor, quiser participar da Concorrência, a declaração de idoneidade financeira deverá ser substituida por declaração funcional, atualizada, da qual deverá constar a importância líquida de sua remuneração percebida no mês de agôsto.

3.1.4. nos casos de funcionários do Conjunto Administrativo do Distrito Federal regido pela C.L.T. exigir-se-á que tenha mais de 3 (três) anos de casa.

4. 0 - DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas deverão ser datilografadas, sem rasuras e sem entrelinhas, bem como preenchidas de acôrdo com a minuta que está à disposição dos interessados, na Divisão de Administração desta Emprêsa.

4.2 Cada proposta deverá referir-se, a, apenas, uma viatura, contendo o prêço oferecido em algarismos e por extenso.

4.3 A proposta, juntamente com o recibo (2a. via) da caução de que trata o ítem 5.1, deverá ser colocada dentro de um envelope, sendo êste fechado e contendo em sua parte externa e fronteira, os seguintes dizeres: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇAO DOS VEÍCULOS EXCEDENTES DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB - PROPOSTA RELATIVA AO ITEM.....DO ANEXO ÚNICO".

5. 0 - DA CAUÇAO

5.1 Para cada viatura que pretender adquirir, deverá o interessado recolher, prêviamente, junto à Tesouraria da SAB, em caução o valor de NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos), em moeda brasileira, ou em títulos da divida pública federal.

6. 0 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 O julgamento das propostas será feito pela mencionada Comissão de Concorrência.

6.2 O critério para julgamento será baseado no prêço, sendo a adjudicação, em consequência, conferida às propostas que mais vantagens oferecerem para cada viatura.

7. 0 - DO PAGAMENTO

7.1 Conhecidos os resultados da Concorrência através de publicação no "Distrito Federal" e outros veículos de imprensa, os vencedores terão o prazo de 10 (dez) dias para efetuarem o pagamento.

7.2 O mesmo prazo será conferido aos servidores desta empêsa e outros do Conjunto Administrativo do Distrito Federal que obtiverem adjudicação, a fim de que preencham a autorização para descontos em fôlha de pagamento nos têrmos do ítem 10.3.

8.0 -DA DEVOLUÇAO DA CAUÇAO

8.1. O valor recolhido em caução será devolvido ao respectivo proprietário, mediante requerimento ao Diretor Administrativo da SAB, quando:

8.1.1. conhecido o resultado, âqueles que não obtiverem adjudicação;

8.1.2. após cumpridas as exigências dos item 7.1 e 7.2, aos que obtiverem adjudicação.

9.0 - DO EXAME DAS VIATURAS

9.1 As viaturas, objeto da presente Concorrência, poderão ser examinadas no pátio do Serviço de Transportes da SAB, situado no Setor de Indústria e Abastecimento, ao lado da CIBRAZEM, em dias úteis, no horário das 9 às 11 e das 14 às 17 horas.

10. 0 - DISPOSIÇOES FINAIS

10.1 A Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A se reserva o direito de adjudicar ou não as viaturas, no todo ou em parte, sem que, com isso, caiba aos licitantes o direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.2 Não serão consideradas as propostas que estiverem em desacôrdo com as exigências do presente EDITAL.

10.3 Aos funcionários mencionados no item 3.1 3 é facultado efetuar o pagamento em até 15 (quinze) parcelas, não podendo o desconto, todavia, ser inferior a NCr$100,00 (cem cruzeiros novos).

10.3.1 Para pagamento parcelado, na forma acima, o interessado sòmente poderá adquirir a viatura.

10.3.2 Caso desejar, poderá o funcionário oferecer parte do pagamento em dinheiro, ficando restante para o desconto em fôlha.

10.3.3. Na hipótese dos dois ítens anteriores, as propostas deverão ser expressas a respeito.

10. 4 Ocorrendo igualdade de prêço, terá preferência:
a - o funcionário da SAB
b - o funcionário do Conjunto Administrativo Distrito Federal.

10.5 Nos demais casos de empate, serão obedecidas as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública aplicáveis à espécie.

10.6 Após efetuado o pagamento que tratam os ítens 7.1 e 7.2, disporá o adquirente de 5 (cinco dias para retirar a viatura a êle adjudicada.

10.6.1. Decorrido êsse prazo, ficará o comprador sujeito à taxa de armazenamento, no valor de NCr$ 5,00 (cinco cruzeiros novos) por dia de atrazo.

10.6.2. Tôdas as despesas decorrentes da retirada das viaturas correrão por conta do adquirente, bem como aqueles que se fizerem necessárias à transferência de propriedade.

10.7 A venda a funcionário, para descontos em seus vencimentos, será feita com a cláusula de reserva de domínio.

10.8 A entrega dos certificados de propriedade será feita no ato da assinatura dos contratos de compra e venda.

10.9 O não cumprimento das exigências contidas nos ítens 7.1 e 7.2 implicará em perda da caução depositada, e, consequetemente, na convocação do 2o. colocado.

10.10 As viaturas serão entregues aos vencedores no estado em que se encontrarem na data da publicação dêste no "Distrito Federal".

10.11 não poderão ser apresentadas propostas contendo preços inferiores aos estabelecidos no Anexo Único.

10. 12 Quaisquer outras informações sôbre a presente Concorrência poderão ser obtidas na Divisão de Administração da SAB, no horário normal de expediente comercial, sita à Esplanada dos Ministérios, Bloco 11, 4o. andar (Ministério da Saúde).

Brasília, 27 de agôsto de 1968

AULUS PLAUTUS BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

= SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB =

= RELAÇÃO DAS VIATURAS A SEREM ALIENADAS = = ANEXO ÚNICO =

ÍTEM	MARCA	TIPO	ANO	CÔR	PLACA	Nº DO MOTOR	PREÇO MINIMO PARA ALIENAÇÃO.
01	DKV	JEEP	1.960	Verde Claro	68.73	V-002408	1.000,00
02	DKV	JEEP	1.960	Verde Claro	69.78	66311070	1.150,00
03	DKV	JEEP	1.959	Verde Claro	64.16	66311081	600,00
04	DKV	JEEP	1.960	Verde Imperial	61.83	W-002416	600,00
05	WILLYS	CAIXA FORTE	1.966	Verde e Branco	1.53.46	B-5252519	6.500,00
06	WILLYS	RURAL	1.965	Verde e Branco	3.04.51	B-5235721	1.500,00
07	WILLYS	JEEP	1.957	Verde Imperial	44.83	B-060077	850,00
08	WILLYS	JEEP	1.959	Verde Imperial	67.89	SB-802008	1.200,00
09	FORD	CAMINHÃO F.600	1.960	Verde e Branco	72.55	F.64AA1SB10253	2.800,00
10	FORD	CAMINHÃO F.350	1.962	Verde e Branco	71.97	F.35AA2SB11835	2.600,00
11	FORD	CAMINHÃO F.350	1.961	Verde e Branco	60.59	F.35AA2SB11823	2.600,00
12	FORD	CAMINHÃO F.350	1.962	Verde e Branco	70.64	F.35AA2SB11968	2.600,00
13	FORD	CAMINHÃO F.100	1.960	Verde e Branco	57.75	F.10AA0SB28941	2.500,00
14	FORD	CAMINHÃO F.100	-	Verde	42.96	Inc. e desmont.	150,00
15	F.N.M.	CAMINHÃO	1.961	Verde Imperial	57.72	AR161036298	6.000,00
16	F.N.M.	CAMINHÃO	1.961	Verde Imperial	68.05	AR161036602	6.000,00
17	M.BENZ	CAMINHÃO	1.961	Verde e Branco	60.26	OM.3269740600092	7.500,00
18	M.BENZ	CAMINHÃO	1.961	Acidentada	67.26	OM.3269740600083	1.200,00
19	SIMCA	TUFÃO	1.964	Preta.	1.26.05	R P 33 746	4.200,00

Distrito Federal

Brasília, 6 de setembro de 1968

Tempo bom, com nebulosidade. Visibilidade boa. Temperatura estável. A máxima de ontem foi de 32,2 e a mínima de 10,0. Umidade relativa do ar, 32 por cento.

RECREAÇÃO INFANTIL



Prossegue com êxito o I Curso de Recreção Infantil promovido pela Coordenação de Educação Primária da PDF em convênio com o MEC. 70 são as "professôras alunas", que, em regime de tempo integral, tomam parte nêste primeiro curso.

Segundo a professôra Maria Domingas Gonçalves, Coordenadora do Curso o currículo compõe-se de: 1.Antropologia, 2.Fisioterapia e Higiene, 3. Cinesiologia, 4. Psicologia Aplicada, 5. Pedagogia Aplicada. 7. Noções de Futebol de Salão, 8. Natação, 9. Basquetebol. 10. Voleibol, 11. Handebol, 12. Ginástica, 13. Dança, 14. Recreação,. Dentro das aulas de Recreação, que são um total de 102 horas/aulas, serão ministradas aulas de Xadrez, onde as professôras cursistas torna-se-ão aptas a darem iniciação ao ensino do jôgo de Xadrez para as crianças das escolas primárias do Distrito Federal. Na foto acima os "professôras alunas" num intervalo de aula.

COMUNICAÇÃO ORAL

A primeira turma do Curso de Comunicação Oral do professor Modesto Marques Oliveira esta programando para hoje, dia 6, o encerramento do Curso a ter efeito no Auditório da CETEB, com início marcado para as 22 horas. Como paraninfo da turma foi escolhído o professôr Luiz Beltrão

PESCA

Os frequentadores do Jardim Zoológico, sobretudo os pescadores amadores, terão ali, no próximo ano, mais uma distração: a pesca esportiva.

Foram lançadas no lago artificial do Parque Zoobotânico cêrca de duzentas e cinquenta matrizes de peixe, para estudos, e, caso as espécies se reproduzam a contento, a pesca será liberada.

ESPÉCIES

As espécies para povoar o lago, segundo informações do diretor do Departamento Zoobotânico, sr. Clóvis Fleury de Godoy, foram o papaterra (180), o pacu (24), o tucunaré (17), o surubim (7), o cará rola pedra (3) e a jurupoca (2).

TRIGO

LONDRES (BNS) - Um trigo de inverno produzido pelo Instituto de criação de Plantas de Cambridge, e ora em estudos no Instituto Nacional de Agricultura, promete estabelecer novos padrões de produção.

Intitulada Maris Beacon, a variedade, de grãos moles, produziiu dez por cento mais do que dois tipos recentemente criados - e que em si mesmo constituem grandes progressos em relação aos anteriores - em experimentos preliminares efetuados em quatro estações.

O trigo revela grande resistência à ferrugem e nenhum traço de míldio, embora está última doença esteja grassando com certa virulência.

Na fase atual, o trigo não apresenta qualquer falha ôbvia. Uma de suas matrizes foi o Hibrido-46, de criação britânica, e considerado uma das variedades comerciais mais produtivas atualmente em uso.

VEÍCULOS

Relação dos veículos notificados pelo Serviço de Fiscalização do Tráfego, do Departamento de Trânsito:

PARTICULARES:

1-00-06 - 1-01-39 - 1-02-12 - 1-03-15 - 1-03-62 - 1-06-51 - 1-07-67 - 1-07-75 - 1-08-20 - 1-08-21 - 1-09-21 - 1-11-34 - 1-11-40 - 1-11-47 - 1-12-67 - 1-14-28 - 1-17-53 - 1-20-07 - 1-20-18 - 1-20-69 - 1-21-87 - 1-24-41 - 1-25-26 - 1-26-09 - 1-26-29 - 1-26-89 - 1-26-93 - 1-28-15 - 1-28-27 - 1-30-79 - 1-32-63 - 1-33-03 - 1-33-22 - 1-35-26 - 1-35-55 - 1-37-24 - 1-37-68 - 1-38-98 - 1-40-97 - 1-41-19 - 1-44-52 - 1-45-04 - 1-45-59 - 1-49-30 - 1-49-48 - 1-49-54 - 1-49-65 - 1-50-00 - 1-50-33 - 1-51-1r - 1-52-06 - 1-53-12 - 1-55-03 - 1-55-42 - 1-56-19 - 1-56-58 - 1-58-90 - 1-60-56 - 1-60-79 - 1-61-00 - 1-61-64 - 1-62-36 - 1-63-87 - 1-64-30 - 1-64-59 - 1-65-56 - 1-66-12 - 1-66-47 - 1-66-66 - 1-66-58 - 1-70-78 - 1-72-09 - 1-73-13 - 1-73-83 - 1-77-42 - 1-78-00 - 1-78-07 - 1-81-29 - 1-81-68 - 1-82-28 - 1-83-29 - 1-84-50 - 1-85-49 - 1-86-25 - 1-87-33 - 1-87-96 - 1-88-39 - 1-88-62 - 1-90-10 - 1-92-20 - 1-92-70 - 1-93-91 - 1-94-05 - 1-96-33 - 1-97-21 - 1-98-46 - 1-99-76 - 2-01-2?

2-02-18 - 2-04-07 - 2-08-02 - 2-09-03 - 2-09-39 - 2-09-89 - 2-11-31 - 2-13-32 - 2-44-73 - 2-16-09 - 2-16-43 - 2-16-49 - 2-17-77 - 2-19-76 - 2-21-07 - 2-22-01 - 2-23-56 -m2-26-11 - 2-26-62 - 2-27-74 - 2-28-84 - 2-26-86 - 2-31-98 - 2-32-65 - 2-33-01 - 2-34-11 - 2-37-26 - 2-38-08 - 2-38-70 - 2-40-81 - 2-43-74 - 2-44-30 - 2-47-23 - 2-48-96 - 2-49-79 - 2-56-10 - 2-58-28 - 2-59-90 - 2-62-08 - 2-63-71 - 2-64-29 - 2-66-50 - 2-67-95 - 2-68-50 - 2-77-48 - 2-80-66 - 2-83-10 - 2-86-86 - 2-88-04 - 2-89-93 - 2-90-72 - 2-98-30 - 2-99-47 - 3-00-38 - 3-02-99 - 3-07-14 -

3-08-28 - 3-08-60 - 3-09-72 - 3-09-77 - 3-11-81 - 3-17-63 - 3-27-44 - 3-28-71 - 3-30-09 - 3-31-32 - 3-32-51 - 3-32-74 - 3-33-83 - 3-35-88 - 3-36-77 - 3-39-22 - 3-39-33 - 3-40-14 -

ALUGUEL:

5-61-83 - 5-62-03 - 5-62-57 - 5-64-78 - 5-71-23 - 5-78-12 - 5-78-61 - 5-80-93 - 5-81-68 - 5-81-83 - 5-82-58 - 5-83-36 - 5-83-79 - 5-84-66 - 5-85-54 - 5-85-59 - 5-87-47 - 5-89-39 - 5-90-21 - 5-99-04 -

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20